



CRN-8

Relatório de Gestão 2022

SUMÁRIO

3 Mensagem da Presidente

5 Apresentação

6 Capítulo 1 – Visão Geral
Organizacional e Ambiente Externo

19 Capítulo 2– Riscos, Oportunidades e
Perspectivas

25 Capítulo 3 – Governança, Estratégia e
Desempenho

78 Capítulo 4 – Informações
orçamentárias, financeiras e contábeis

MENSAGEM DA PRESIDENTE

O ano de 2022 foi marcado pela retomada das atividades presenciais no CRN-8. Após um período de pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19) que afetou o mundo, as atividades desta entidade foram marcadas pela reestruturação. No contexto interno e com objetivo de aprimorar a gestão de pessoas e a melhoria do atendimento ao inscrito, destacamos a instituição e a organização do setor de Recursos Humanos, a integração entre os setores e funcionários, bem como a melhoria da infraestrutura tecnológica.

Entre os desafios enfrentados podemos elencar o *turnover* ocorrido entre abril e setembro de 2022 devido ao pedido de exoneração de alguns funcionários – especialmente os que faziam parte de setores estratégicos, o que ocasionou impacto considerável no andamento das ações planejadas de todo o Conselho.

Com a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética, não poupamos esforços para cumprir e assegurar a saúde da população no âmbito da Alimentação Adequada e Saudável. Considerando as situações de insegurança alimentar e nutricional que a pandemia trouxe, a fiscalização realizou trabalho intenso em hospitais, instituições de longa permanência para idosos, unidades escolares e concessionárias de alimentação. Destacamos como uma ação especial, a fiscalização conjunta realizada com vários Conselhos de Saúde do Paraná em uma unidade prisional do Estado para tratar da relação entre Política de Saúde e a gestão de vagas do Sistema Prisional e a Atenção em Saúde para os privados de liberdade.

A Comissão de Formação Profissional se destacou com o trabalho realizado junto aos alunos do Programa CRN-8 Jovem que, por meio de vídeos interativos, conseguiram transmitir para outros acadêmicos, profissionais e sociedade, como deve ser a conduta ética de um acadêmico de Nutrição.

“Em mais um ano, o CRN-8 reafirmou o seu propósito realizando as atividades com muita responsabilidade, dedicação, respeito e ética com a finalidade de atender os profissionais inscritos e a toda a sociedade.”

MENSAGEM DA PRESIDENTE

Com a atualização das Resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas, o Plenário pôde julgar, por meio virtual, 25 processos éticos disciplinares, o que agilizou o processo e cumpriu com a atividade finalística desta entidade.

A imprensa trabalhou intensamente para levar informações sobre Alimentação e Nutrição para todos os inscritos e para a sociedade em geral. Destacamos ainda, a retomada do CRN-8 Itinerante que, em 2022, proporcionou várias ações políticas e atividades técnicas de atualização aos inscritos da Região.

Em mais um ano, o CRN-8 reafirmou o seu propósito realizando as atividades com muita responsabilidade, dedicação, respeito e ética com a finalidade de atender os profissionais inscritos e a toda a sociedade. Como desafios previstos para 2023, temos: a elaboração do Planejamento Estratégico Situacional (PES), a aquisição do imóvel para sede, reforma da sede com reformulação do parque tecnológico e a ampliação do quadro de funcionários com a realização do Concurso Público.

Com satisfação, apresentamos o Relatório de Gestão do CRN-8 2022, com a abordagem de relato integrado. O documento aponta dados, de maneira transparente, que demonstram os resultados alcançados a partir dos objetivos estratégicos traçados e das prioridades da gestão e a aplicação dos recursos públicos com as principais atividades desenvolvidas pelas unidades operacionais do órgão.



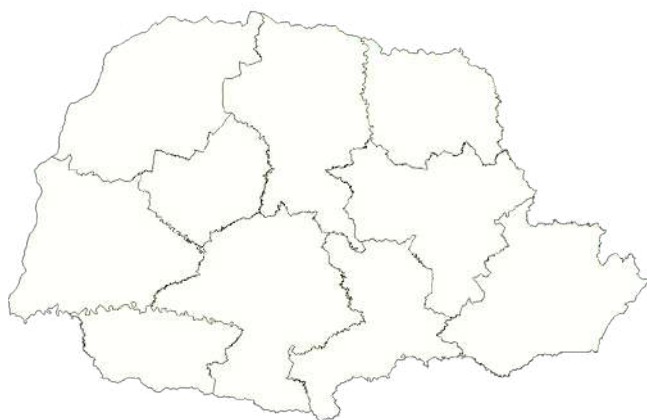
Cilene Gomes Ribeiro da Silva - CRN 8.418
Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas do Paraná

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual Integrado do exercício de 2022 foi elaborado sob a forma de Relato Integrado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, da Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e das orientações do órgão de controle interno. Desde 2018 seguimos o modelo de relato integrado, assim, nosso Relatório Anual Integrado unifica os relatórios de atividades e de gestão em um só documento.

QUEM SOMOS

9	Conselheiros efetivos
5	Conselheiros suplentes
5	Fiscais
18	Funcionários
5	Estagiários
1	Delegacia
10.198	Nutricionistas
200	Técnicos em nutrição e dietética



CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



O Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN-8) é uma autarquia sem fins lucrativos, com poder delegado pela União para normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e as atividades das profissões de Nutricionista e do Técnico em Nutrição e Dietética (TND). A sede está localizada em Curitiba e possui jurisdição no Estado do Paraná. Dispõe de uma Delegacia no município de Londrina, localizada estrategicamente na região Norte do Estado. É regido pelas disposições das resoluções do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN) e integra, junto com outros 10 (dez) Conselhos Regionais de Nutricionistas e o CFN, o Sistema CFN/CRN.

São **funções** do Conselho Regional de Nutricionistas:

1

Expedir Carteira de Identidade Profissional aos profissionais registrados, de acordo com o modelo instituído pelo Conselho Federal de Nutricionistas.

2

Fiscalizar o exercício profissional na área de sua jurisdição.

3

Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares em vigor, o Regimento e o Código de Ética Profissional, bem como as resoluções e demais atos baixados pelo Conselho Federal.

4

Funcionar como Tribunal de Ética Profissional os casos em que se fizer necessário.

5

Proteger os interesses da sociedade referentes à alimentação e nutrição.

6

Fiscalizar pessoas jurídicas que exploram atividade de alimentação e nutrição.



Missão



Defender o direito humano à alimentação saudável, contribuindo para a saúde da população, mediante a garantia do exercício profissional competente, crítico e ético.

Visão

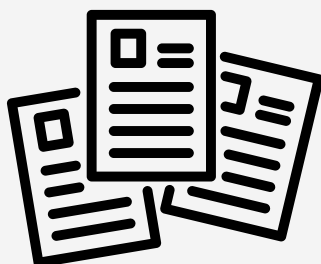


Ser reconhecido como organização com visão sistêmica e atuante em disciplinar, orientar e fiscalizar à área de alimentação e nutrição.



Valores

Conduta ética, Transparência, Respeito às pessoas, Responsabilidade técnico científica, Responsabilidade socioambiental.



PRINCIPAIS NORMAS DA ENTIDADE

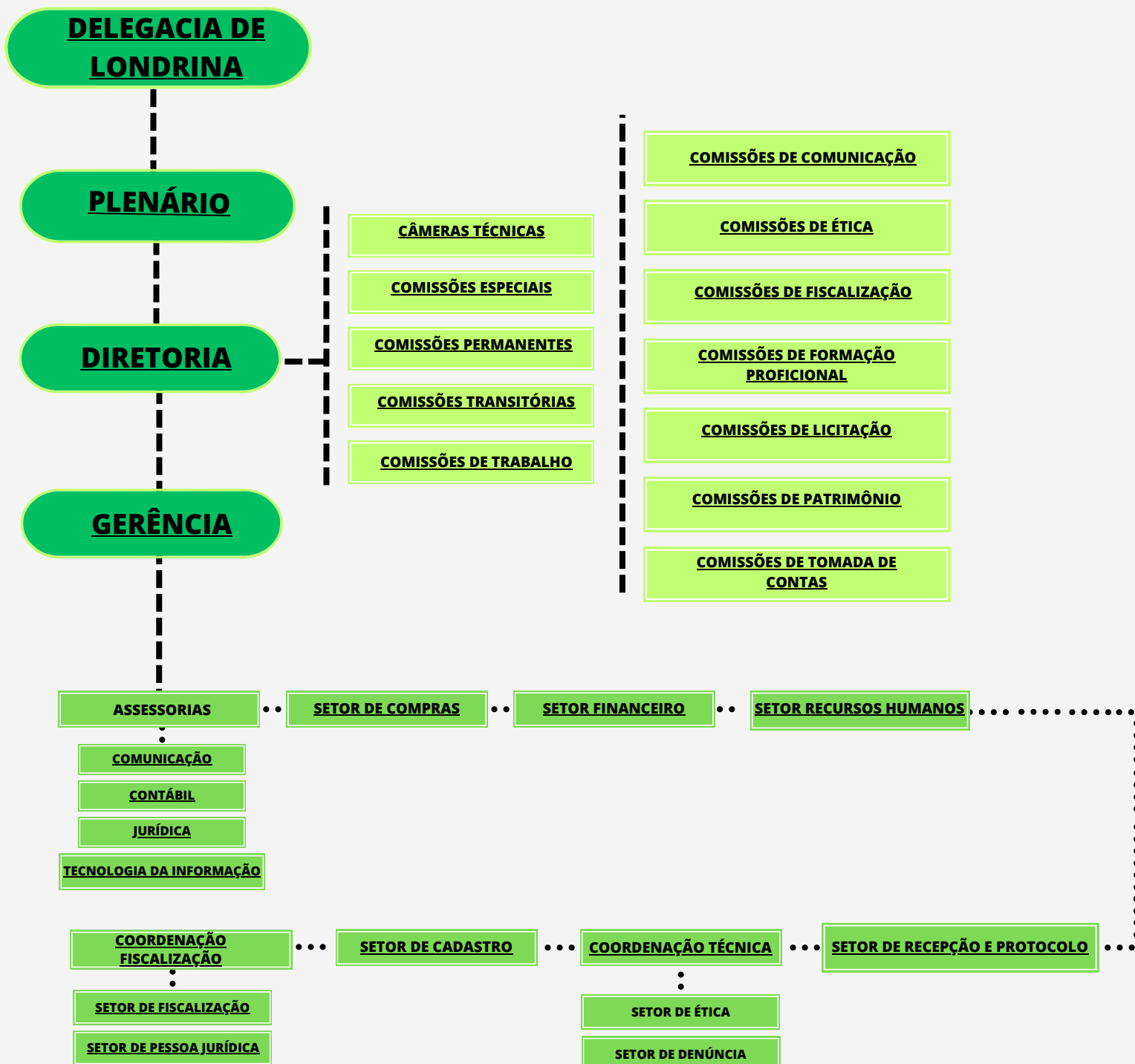
Lei Federal nº 6583/78

Decreto nº 84.444/80

Lei Federal nº 8234/91

Resolução CFN nº 356/2004

Organograma



MODELO DE NEGÓCIOS

NOSSOS CAPITAIS

Humano

- Conselheiros efetivos: 9
- Conselheiros suplentes: 5
- Funcionários: 23
- Estagiários: 5
- Delegacia: 1

Financeiro: arrecadação de anuidades, taxas e emolumentos: R\$ 3.202.081,88

Patrimônio: imóveis da Sede e Delegacia

GEROU

Superávit financeiro do exercício: R\$ 621.650,14

Ativo imobilizado:

- Móveis e Utensílios: R\$ 92.804,56
- Máquinas e Equipamentos: R\$ 61.844,11
- Utensílios de Copa e Cozinha: R\$ 0,00
- Sistemas de Processamento de Dados: R\$ 603.769,09

FINALIDADES

- Registrar
- Normatizar
- Orientar
- Fiscalizar
- Disciplinar
- Julgar

IMPACTOS

- Municípios com ação fiscal: 100
- Seguidores nas redes sociais: 24.474
- Processos éticos disciplinares julgados: 25
- Penalidades disciplinares aplicadas: 28

RESULTADOS

- Nutricionistas: 10198
- Técnicos em nutrição e dietética: 200
- Ações fiscais: 1323
- Pessoas jurídicas: 2763
- Denúncias recebidas: 206
- Autos de Infração: 239
- Processos de infração instaurados: 34
- Responsabilidades técnicas analisadas: 586
- Atos normativos (portarias): 68
- Registro de pós-graduação lato sensu em fitoterapia: 42
- Registros PICS (Práticas integrativas de cuidados em saúde): 15

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A transparência é um dever que o CRN-8 tem para com os inscritos e sociedade. No exercício de 2022, foi necessário superar as limitações das atividades presenciais e inovar no atendimento. Foi ampliada a comunicação por meio digital, utilizando as redes sociais e o site para atendimento aos profissionais, a sociedade e a imprensa. Atualmente, disponibiliza os seguintes canais de interação:



Unidades de atendimento presencial mediante sistema de agendamento:

Sede Curitiba

Rua Marechal Deodoro,
630, sala 203 - Ed. Centro
Comercial Itália

Centro - Curitiba/PR
CEP 80010-010

Segunda a sexta-feira
das 8h30 às 12h e das
13h às 16h30

Delegacia Londrina

Rua Dr. Elias César, 55,
sala 1003 – Edifício City
Hall Center – Londrina/PR
CEP: 86015-640

Segunda a sexta-feira
das 8h30 às 12h e das
13h às 16h30

Sistema para agendamento on-line

Implantado em 2021 com objetivo de atender as normas sanitárias da época com vistas à segurança e diminuição dos riscos de contágio do novo coronavírus COVID-19, o sistema foi mantido em 2022 garantindo agilidade no atendimento para os inscritos e sociedade.

Atendimento telefônico

Sede Curitiba: +55 (41) 3224-0008

Delegacia Londrina: +55 (43) 3029-2819



Aplicativo de mensagem

O Regional conta com 10 aparelhos celulares institucionais utilizados pelos setores: Cadastro, Financeiro, Fiscalização, Coordenação de Fiscalização, Coordenação Técnica, Setor de Comunicação e Delegacia de Londrina com acesso ao WhatsApp institucional a fim de ampliar a comunicação com os inscritos e sociedade e agilizar as solicitações e esclarecimentos.



Denúncias

Canal de denúncias em desfavor de nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética, pessoas jurídicas e leigo no exercício da profissão do nutricionista.

www.crn8.org.br/denuncias



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Canal de comunicação utilizado para disponibilizar dados e informações públicas do CRN-8 para os inscritos e sociedade. Para garantir a transparência dos atos de gestão praticados pelo CRN-8, o Portal da Transparência passa por constantes melhorias. Em 2022, novas práticas foram adotadas para atender a instrução normativa TCU nº 84/2020.

TOTAL DE ACESSOS EM 2022: 2.474



ASSUNTOS MAIS ACESSADOS EM 2022:

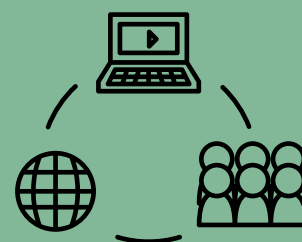
Portarias: 310 acessos

Relatórios de gestão: 262 acessos

Tabela de Remuneração – 2022: 232 acessos

Quadro de Empregados: 204 acessos

Editais de Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022: 105 acessos



Mais informações acesse:

<https://crn-pr.implanta.net.br/portalttransparencia/#publico/inicio>



E-Sic: Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão

Canal de comunicação entre o cidadão e o CRN-8 para atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso à Informação.

Mais informações acesse <http://crn-pr.implanta.net.br/portalttransparencia/#SIC/Home>

PORTAL CRN-8

No site do CRN-8, além das diversas informações, o site oferece um canal de comunicação por meio do link “Contato” e, na aba “Comunicação”, estão disponibilizadas as perguntas frequentes sobre a prática profissional. O site também conta com o serviço de “Autoatendimento”, disponível 24 horas, 7 dias por semana, em que o profissional dispõe de diversos serviços online (emissão de certidões, boletos, alterações de endereço e dados cadastrais) e, para a sociedade e inscritos, está disponível o serviço “Consulta de Cadastro” para consultar o registro do Nutricionista, Técnico em Nutrição e Dietética e de Pessoa Jurídica.

Em 2022, o site recebeu 87,4 mil visitas, sendo que 54,3 mil acessaram o site via computador (totalizando 62,12% dos visitantes) e 32,9 mil por meio de aparelho celular (o que representa perto de 37,64% dos visitantes).

Mais informações acesse www.crn8.org.br

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

CRN-8 na imprensa

Na relação com a imprensa espontânea tradicional o CRN-8 atendeu solicitações importantes e oportunas, com destaque para matérias sobre a vacinação de nutricionistas e TND, segurança alimentar nutricional (SAN) e alimentação pós-Covid, além de informar sobre o trabalho dos nutricionistas na linha de frente.

O Setor de Comunicação produziu um total de 46 reportagens durante todo o ano de 2022 – uma média próxima de quatro matérias por mês. Desse total, aproximadamente 30 temas pautaram a imprensa regional do Paraná.



A veiculação destes conteúdos por meio dos meios de comunicação é importante para dar visibilidade a temas relevantes para a sociedade – como questões relacionadas à saúde da população e às políticas públicas relacionadas ao setor nutricional. Ao dar visibilidade a esses temas, a esfera pública, incluindo os gestores públicos, toma conhecimento, discute e reflete a respeito de determinados assuntos. Diversos temas foram abordados, como: obesidade, conscientização da população sobre a perda e o desperdício de alimentos, a atuação dos setores de Fiscalização e Ética do Conselho, alimentação nas escolas, segurança alimentar, aleitamento materno, entre outras.

Também coube ao Setor de Comunicação produzir e divulgar, por meio das redes sociais e de seu canal no YouTube, vídeos que objetivaram orientar e conscientizar a categoria profissional, bem como toda a sociedade. Dentre os 10 vídeos – somado os do YouTube e os publicados exclusivamente nas redes do Instagram e Facebook, diversos temas foram abordados, como: as mudanças na rotulagem dos alimentos, a conscientização da população sobre a perda e desperdícios de alimentos e a respeito da Resolução CFN Nº 705/2021 que instituiu o “Código de Processamento Ético-Disciplinar de nutricionista e de técnico em nutrição e dietética”.



Em relação aos vídeos também foi feita a cobertura em vídeo e em texto da entrega do Prêmio “Nutricionista Maria Emilia Daudt von Der Heyde 2022”. Esse prêmio representa o reconhecimento da entidade aos profissionais que se destacaram em suas áreas e tem o objetivo de reconhecer, incentivar e dar visibilidade aos nutricionistas inscritos e ativos no CRN-8.



Redes sociais:



11.350 SEGUIDORES FACEBOOK: @CRN8ONLINE



11.119 SEGUIDORES INSTAGRAM: @CRN8ONLINE



356 SEGUIDORES TWITTER: @CRN8ONLINE

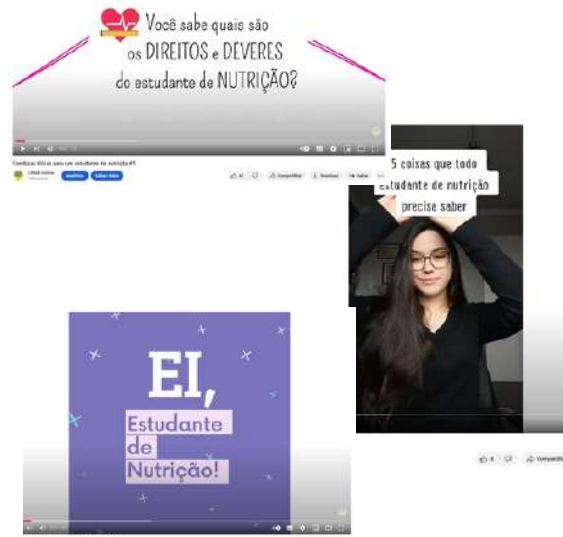


353 SEGUIDORES LINKEDIN: @CRN8ONLINE



783 SEGUIDORES YOUTUBE @CRN8ONLINE

O Setor de Comunicação ainda compilou e publicou um total de nove vídeos produzidos por acadêmicos de cursos de graduação em Nutrição no programa CRN-8 Jovem, realizado pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região. Estes vídeos traziam os próprios estudantes abordando as condutas éticas que devem ser adotadas por um estudante de Nutrição. Os vídeos também foram postados no YouTube, Facebook e Instagram.



Na linha de produção de vídeos, o Setor também atuou na transmissão de lives via YouTube. Essas lives abordaram temas como “empreendedorismo no setor de nutrição” e “Conduta Ética do Nutricionista nas Redes Sociais”.

Além disso, o Setor atuou diretamente na divulgação do Dia do Nutricionista, celebrado em 31 de agosto. As ações visaram valorizar e ressaltar o papel da categoria em prol do coletivo e da saúde pública. Foram postadas nas redes sociais uma campanha com um total de série de seis vídeos que levaram o título “Nutricionista, você faz a diferença”. Nestes vídeos, profissionais da própria categoria gravaram depoimento sobre a importância do nutricionista para a sociedade. Também foi solicitado para que os poderes públicos iluminassem de verde (cor alusiva à data) alguns órgãos públicos e pontos turísticos.



Para aproveitar o mote “Copa do Mundo de Futebol” realizada em 2022, foi desenvolvido um projeto chamado “Copa no Prato” para as redes sociais. Esse projeto visava levar informações históricas e nutricionais sobre a gastronomia de 10 países participantes da competição.

AMBIENTE EXTERNO

Ampliação da orientação profissional remota

Implantação de resoluções que permitiram aos setores a tramitação de processos por meio virtual

Aproximação das instituições de ensino por meio de palestras virtuais

Divulgação, pelo CFN, da Resolução que permite a realização de julgamentos de processos éticos disciplinares por meio virtual

Elaboração de vídeo institucional orientativo para entrega da carteira de identidade profissional

Ampliação da divulgação das atribuições e atividades do Conselho junto aos profissionais e à sociedade

Atualização técnica para as nutricionistas fiscais e coordenadora técnica

Utilização do Sistema Eletrônico de Informação - SEI

Implantação do módulo para Gestão Eletrônica de Documentos (GED)

Otimização do processo de inscrição do profissional pelo site do CRN-8

Retomada das ações fiscais de rotina presenciais

Ampliação da comunicação com os profissionais e sociedade por meio virtual

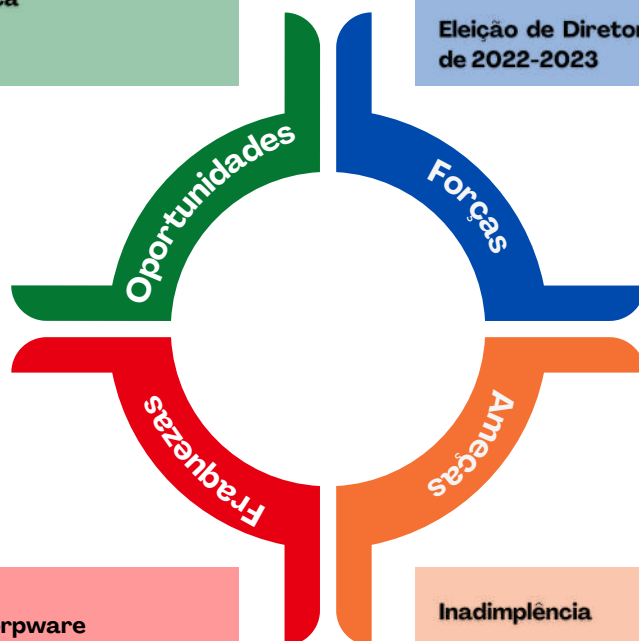
Comprometimento da equipe

Implantação do setor de Recursos Humanos

Ampliação do quadro de funcionários do setor coordenação técnica

Ampliação do quadro de funcionários do setor de fiscalização

Eleição de Diretoria e Comissões para o período de 2022-2023



Problemas com o sistema Incorpware

Quadro de pessoal insuficiente

Ausência de tecnologia para controle de prazos e processos

Estrutura tecnológica insuficiente ou ineficiente

Inadimplência

Instabilidade econômica do país

Turnover de funcionários

Comentários negativos dos inscritos nas redes sociais da entidade

Projeto de Lei nº 3081/2022 Revoga e altera Leis, Decretos-Leis e um Decreto, a fim de desregulamentar profissões e atividades que não ofereçam risco à segurança, à saúde, à ordem pública, à incolumidade individual e patrimonial

CAPÍTULO 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

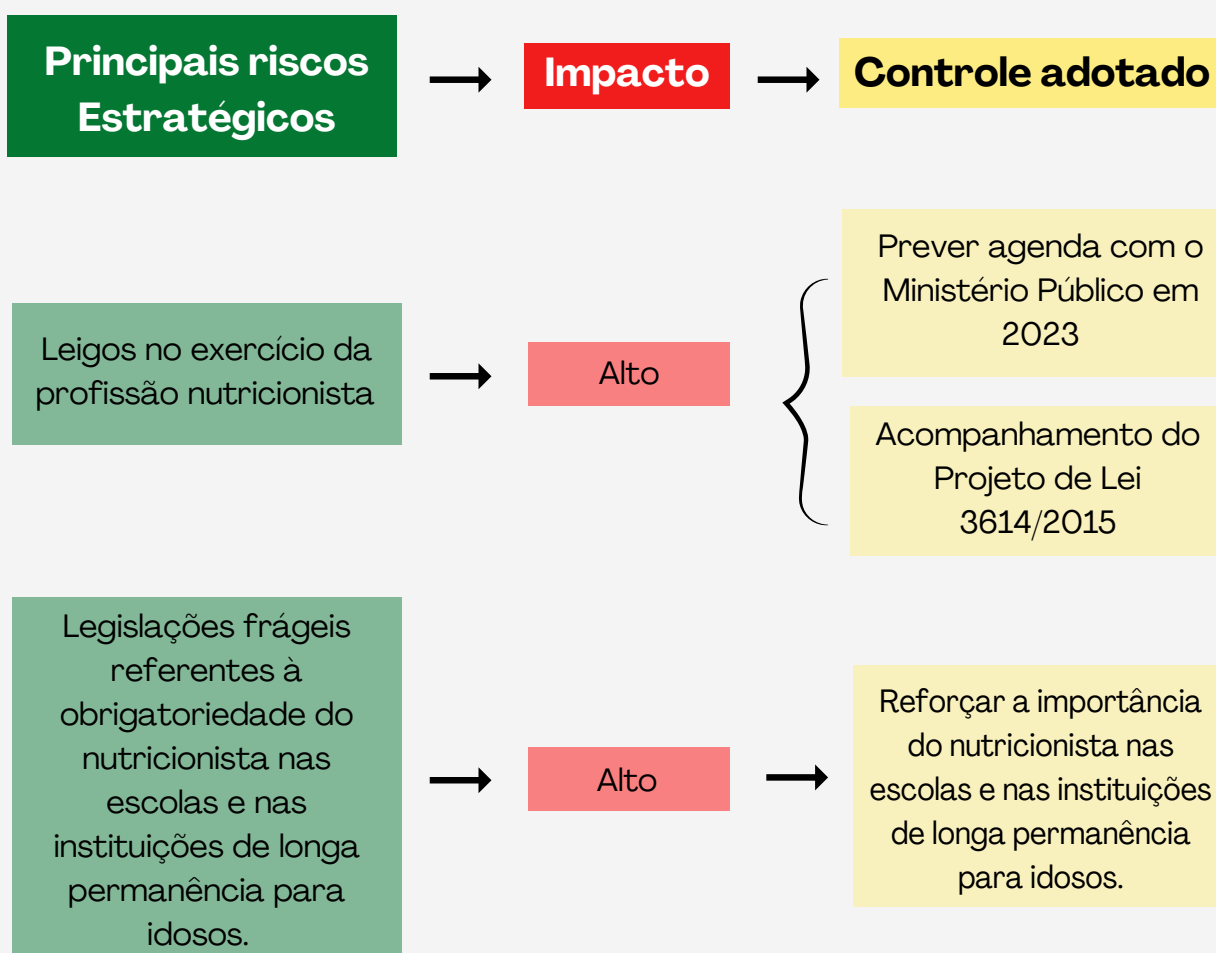


A gestão de riscos do CRN-8 é coordenada pelo Plenário e tem como objetivo principal garantir a identificação e gestão eficiente dos riscos, minimizar as possibilidades de erros e não conformidades por meio de avaliação, controle e monitoramento dos riscos identificados pela gestão.



RISCOS E MITIGAÇÕES

A seguir, demonstramos os principais riscos identificados, a probabilidade de ocorrência, grau de impacto e medidas de mitigação:



Principais riscos Estratégicos



Impacto



Controle adotado

Ausência de representações nas mesorregiões do Paraná.



Médio



Prever a implantação do Programa RepresentAÇÃO em 2023.

Ausência de empresas inscritas no Edital Chamamento Público – Programa de Benefícios do CRN-8 instituído pela Portaria nº 12/2021.

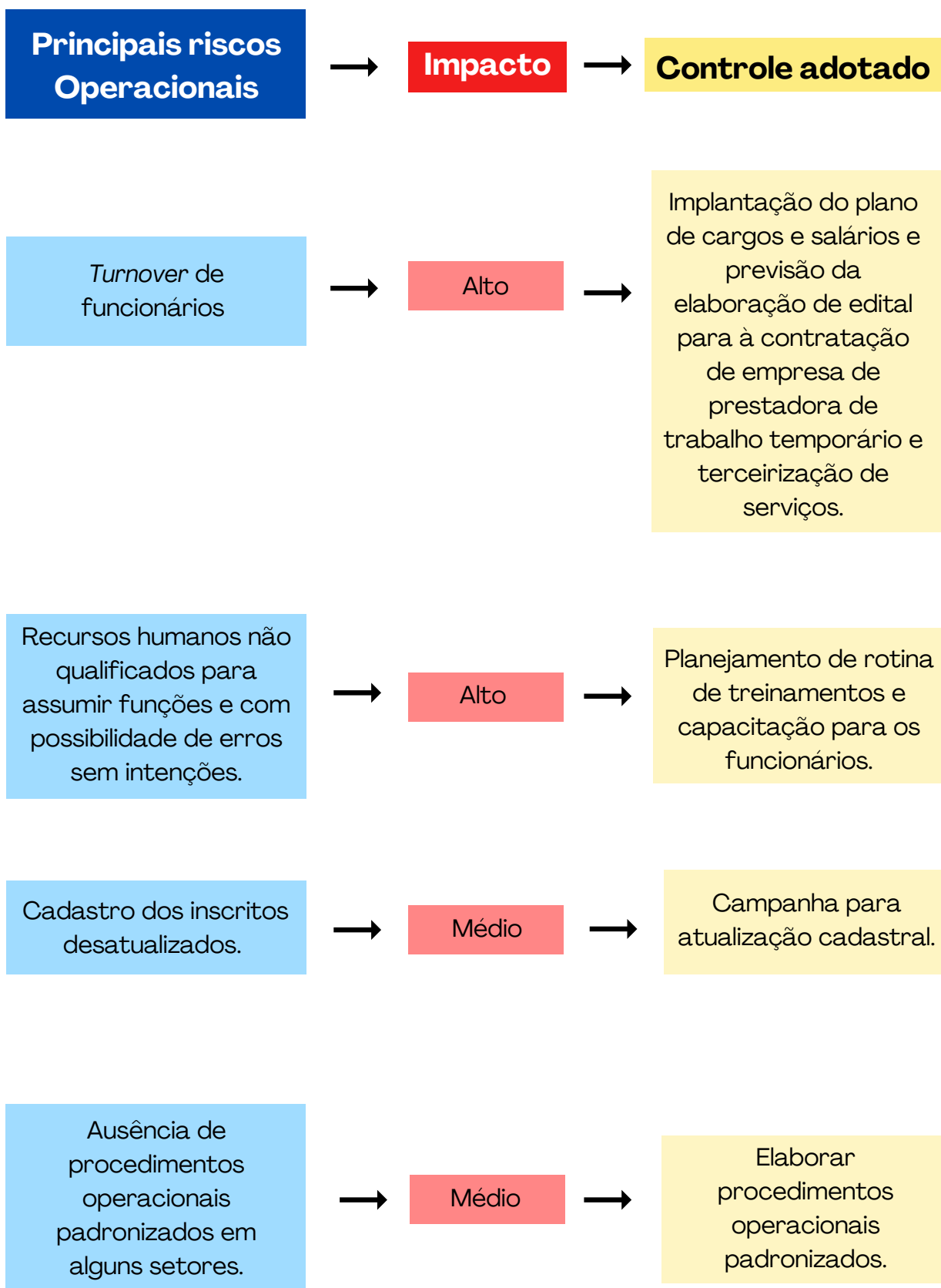


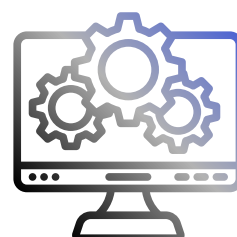
Baixo

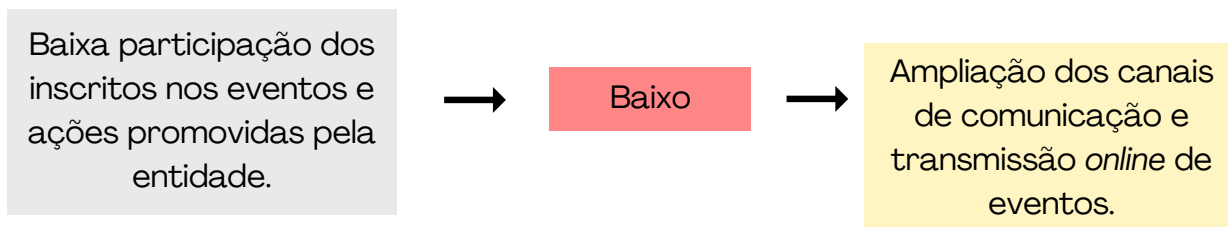
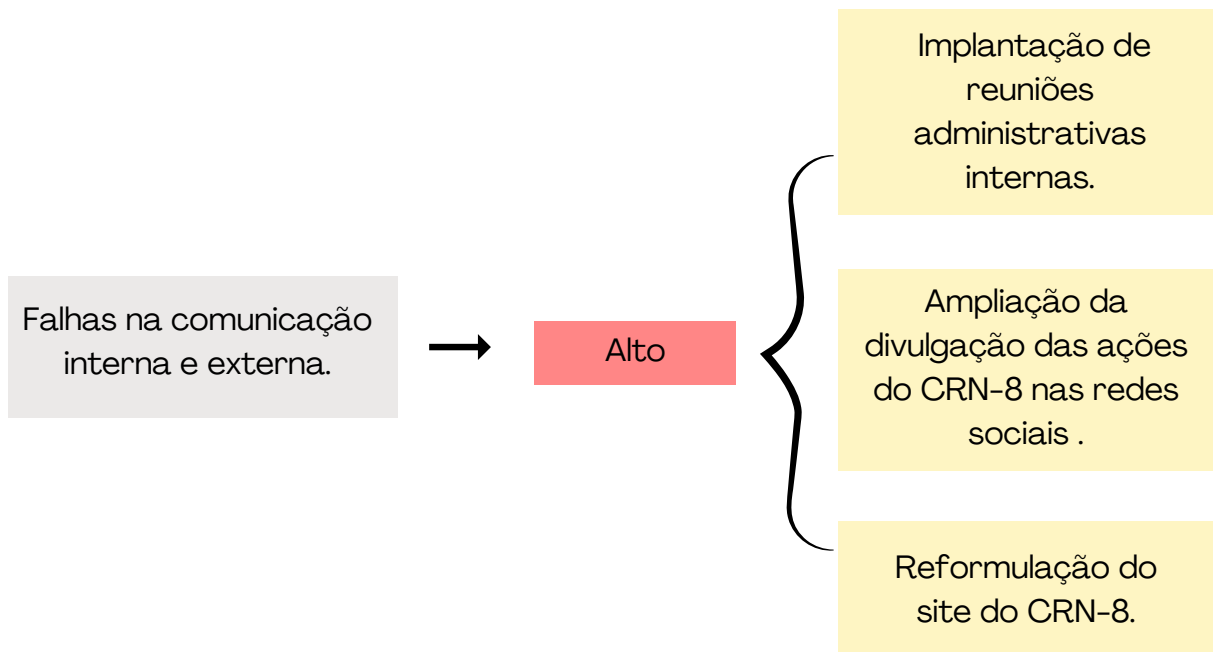


Ampliar divulgação do edital.









CAPÍTULO 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



A estrutura de governança do CRN-8 ocorre por meio da interligação entre o Plenário (órgão de deliberação superior), a Diretoria Executiva com as demais instâncias de gestão. De acordo com a Resolução CFN nº 356/2004, tem a seguinte estrutura básica:

I. órgão de deliberação superior, o Plenário;

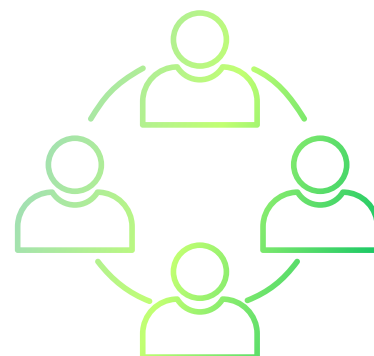
II. órgão executivo, a Diretoria;

III. órgão de coordenação e gestão, a Presidência;

IV. órgãos de orientação, disciplina, apoio e assessoramento:

a. Comissões Permanentes:

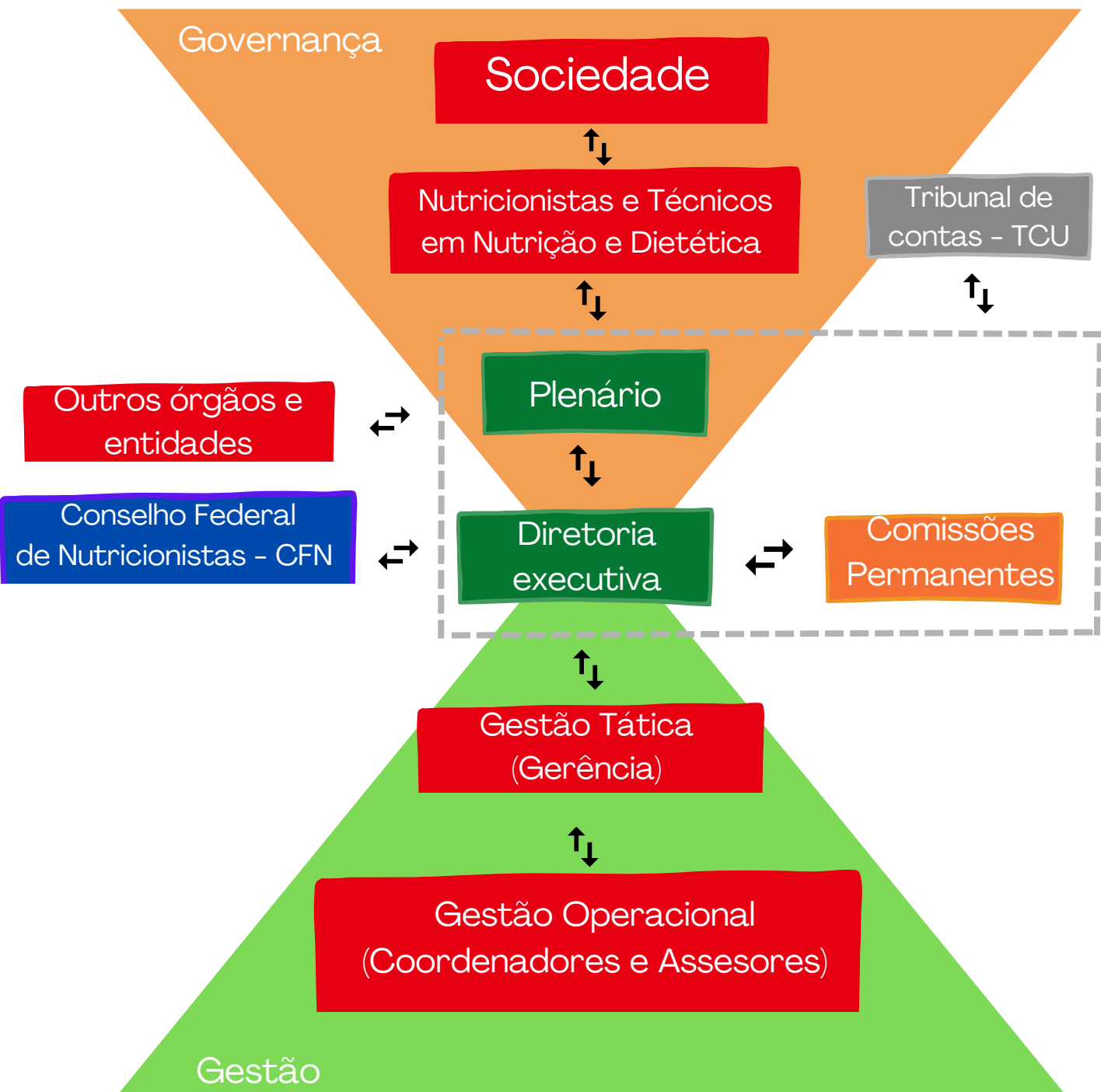
1. Comissão de Tomada de Contas (CTC);
2. Comissão de Ética (CE);
3. Comissão de Fiscalização (CF);
4. Comissão de Formação Profissional (CFP);
5. Comissão de Comunicação (CCom); e
6. Comissão de Licitação (CL);
7. Comissão de Patrimônio (CP)



b. Comissões Especiais e transitórias e Grupos de Trabalho;

c. Câmaras Técnicas.

Estrutura e Governança



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR
DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE
GOVERNANÇA](#)

- Instância interna de governança
- Instância interna de apoio à governança
- Instância externa de governança independente
- Instância externa apoio à governança independente

Planejamento Estratégico

Os planos de ações e metas, aprovados “ad referendum” na 712ª reunião de Diretoria realizada em 22/11/2021, foram elaborados pelas Comissões Permanentes, a Diretoria e os diversos setores, a partir da análise do cenário econômico do país e a capacidade da força de trabalho, com a finalidade de atender o plano estratégico definido pelo colegiado, no exercício de 2022. Os principais objetivos estratégicos são apresentados abaixo:

Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética

Tem por objetivo realizar as finalidades dos Conselhos Regionais de Nutricionistas descritos na Lei Federal nº 6.583/78 e no Decreto 84.444/80.

Assegurar ética na nutrição

Trata-se da deliberação dos assuntos pertinentes à ética profissional, impondo aos infratores as devidas penalidades, conforme determinado no art. 10 da Lei Federal nº 6.583/78.

Intensificar o relacionamento com a sociedade

Divulgar as competências legais, as ações realizadas, a prestação de contas de suas atividades e garantir pleno acesso à informação, por meio de ferramentas de transparência, seguindo as diretrizes presentes na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Assegurar fiscalização efetiva

Manter cronograma de fiscalização nos estabelecimentos públicos e privados que oferecem os serviços com atividade fim alimentação e nutrição, e garantir que as práticas irregulares no exercício da nutrição sejam devidamente orientadas para que não sejam reincidentes.

Promover o direito humano à alimentação adequada e saudável e a soberania alimentar

Divulgar e defender as ações que garantam o direito humano à alimentação adequada e saudável e a soberania alimentar.

Garantir qualidade e eficiência no atendimento na sede e na delegacia

Assegurar que os processos de trabalho sejam efetuados de forma célere, com qualidade e agilidade.

Mapa Estratégico

A demonstração dos resultados alcançados pelo CRN-8 está relacionada com a missão institucional e aos objetivos estratégicos definidos pelo Plenário.

MISSÃO

Defender o direito humano à alimentação saudável, contribuindo para a promoção da saúde da população, mediante a garantia do exercício profissional competente, crítico e ético.

VISÃO

Ser reconhecido como organização com visão sistêmica e atuante em disciplinar, orientar e fiscalizar a área de alimentação e nutrição.

GESTÃO

Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Ampliar as representações políticas e as parcerias

VALORIZAÇÃO

Promover a valorização profissional

COMUNICAÇÃO

Intensificar o relacionamento com os profissionais e com a sociedade

FISCALIZAÇÃO

Assegurar fiscalização efetiva

PROCESSOS INTERNOS E EXTERNOS

RECURSOS

PESSOAS

Qualidade e eficiência no atendimento na sede e na delegacia

ORÇAMENTO

Garantir recursos financeiros

INFRAESTRUTURA

Adequar a estrutura física e estruturar o setor de tecnologia da informação

VALORES

Norteados pelos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência, o CRN-8 tem como valores: Conduta ética, Transparência, Respeito às pessoas, Responsabilidade técnico-científica, Responsabilidade socioambiental.

Auditorias

A Comissão de Tomada de Contas é responsável pela auditoria interna. Os pareceres da CTC são encaminhados ao Plenário, que delibera sobre sua homologação ou não, com vistas a atender às exigências dos órgãos de controle interno e externo. Ocorre a elaboração de prestação de contas mensais e anuais enviadas para o Plenário que delibera ou não sobre sua homologação.

Atividades de Correição

Os eventuais atos ilícitos administrativos, quando cometidos por funcionários do CRN-8, são tratados por meio da abertura de processos administrativos para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades. No exercício de 2022 foram instaurados 2 processos administrativos para apuração de ilícitos administrativos no CRN-8.

Apuração de responsabilidade por dano ao erário

O CRN-8 não tem órgão específico, entretanto, havendo a necessidade de apuração e prevenção de irregularidades promove a sua apuração imediata, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD), assegurando o contraditório e a ampla defesa. O PAD é conduzido por Comissão Processante nomeada pelo Presidente da autarquia por meio de Portaria. O CRN-8 não dispõe de legislação específica, usando por analogia, a legislação pertinente ao Processo Administrativo Federal – Lei Nº 9784/1999, bem como a legislação Nº 8.112/1990. A Comissão Processante é responsável pelas três etapas que compõe o PAD: apuração dos fatos, inquérito administrativo que compreende instrução, defesa e relatório. O PAD, com o relatório da Comissão Processante será submetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Recomendações do TCU

No exercício de 2022, o CRN-8 respondeu questionário de fiscalização para o TCU.

PARCERIAS, PROGRAMAS, PROJETOS E EVENTOS

Com o objetivo de cumprir a missão institucional de “defender o direito humano à alimentação saudável, contribuindo para a promoção da saúde da população, mediante a garantia do exercício profissional competente, crítico e ético”, o CRN-8 desenvolveu as seguintes parcerias, programas, projetos e eventos em prol dos inscritos e da sociedade:

Parcerias

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Os Presidentes e técnicos dos conselhos regionais de Nutricionistas e de Medicina se reuniram para trocar experiências a favor da saúde pública. O objetivo da parceria é promover a qualidade do trabalho e dos benefícios para profissionais e também para a sociedade. Além disso, foram tratados de assuntos atinentes às denúncias sofridas pelos profissionais de ambos os Conselhos de Fiscalização.



SEBRAE



O CRN-8, em parceria com o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), ofereceu aos nutricionistas um curso 100% on-line e gratuito, com temas sobre tipos de contrato de trabalho, fidelização de clientes, estratégias de marketing, proteção do caixa da empresa, precificação e análise de demonstração do resultado do exercício (DRE). Além do curso, foram oferecidas palestras com os seguintes temas: “Inteligência Emocional”, “Comece Certo nas Redes Sociais” e “Transformando Seguidores em Compradores”.

AÇÃO FISCALIZATÓRIA CONJUNTA

(CRN-8, CRM, COREN, CREFITO, CRF, VISA e DEFENSORIA PÚBLICA)

Em março de 2022, em parceria com os Conselhos Regionais de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, Farmácia, Vigilância Sanitária e Defensoria Pública, foi realizada ação fiscalizatória no Centro Médico Penal (CMP), na cidade de Pinhais, com o objetivo de inspecionar a assistência à saúde oferecida para os privados de liberdade. Após a conclusão dos relatórios, o CRN-8 foi convidado à participar de um Grupo de Trabalho, criado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJPR), chamado “Grupo de Trabalho Interinstitucional de Saúde”. Esse Grupo tem como objetivo tratar da relação entre a Política de Saúde e a gestão de vagas do Sistema Prisional e a Atenção em Saúde para os privados de liberdade.



DEFENSORES DATIVOS



O CRN-8 lançou o Edital de Chamamento Público para credenciamento de profissionais habilitados para atuar como defensores dativos em processos ético-disciplinares. O Edital visa obedecer aos requisitos da Resolução CFN Nº 705/2021.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO – PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DO CRN-8

Com o objetivo de realizar o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, prestadoras de serviços e fornecedoras de bens, para a concessão de benefícios e descontos para profissionais regularmente inscritos, o CRN-8 manteve ativo o Programa de Benefícios do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN-8), instituído pela Portaria nº 12/2021.



Programas

PROGRAMA CRN-8 NA GESTÃO PÚBLICA



O Programa CRN-8 na Gestão Pública tem como objetivo de ampliar as ações no campo da Segurança Alimentar Nutricional – SAN e destacar a importância do trabalho do profissional de Nutrição. Destacamos, abaixo, as principais ações realizadas:

CRN-8 Itinerante nos municípios de Ponta Grossa e Carambeí

Além das ações fiscais realizadas nos municípios e no entorno, ocorreram palestras para profissionais e estudantes de nutrição e reunião com os gestores municipais que atuam no planejamento e implementação de políticas públicas relacionadas à alimentação e comprometidas com a Segurança Alimentar Nutricional (SAN).



Dia Estadual de Valorização dos Profissionais de Saúde

CRN-8 foi homenageado na sessão solene em comemoração ao “Dia Estadual de Valorização dos Profissionais de Saúde”, por proposição do Deputado Michele Caputo, dia 25 de abril de 2022, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.



Proposta legislativa moção de apoio ao PL 5881/19 que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998

A aprovação se deu sobre a alteração da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para incluir, na cobertura de atendimento, os exames complementares solicitados por nutricionistas quando necessários ao acompanhamento dietoterápico.

Projeto de Lei que regulamenta a profissão dos Técnicos em Nutrição e Dietética

O CRN-8 esteve reunido com a Deputada Federal Christiane Yared para discutir a importância do Projeto de Lei que regulamenta a profissão dos TNDs. O PL descreve quais são as habilitações da profissão, as competências profissionais, as exigências legais para o exercício da profissão e ainda altera a palavra "nutricionista" do nome das Entidades CFN/CRN para Conselho Federal de Nutrição e Conselho Regional de Nutrição.



Segurança dos alimentos

Com o objetivo de debater os assuntos referentes a segurança dos alimentos, o CRN-8 esteve reunido com o Conselho Regional de Medicina Veterinária e com o Coordenador Centro de Apoio Saúde Pública do Ministério Público do Paraná;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Londrina

A nutricionista e conselheira Tatiana Marin CRN-8 nº 1727 foi designada como representante do CRN-8 no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Londrina. A Gestão vai atuar até o ano de 2024. O objetivo é buscar políticas públicas que melhorem a qualidade de vida das pessoas acima dos 60 anos. Londrina tem, atualmente, cerca de 110 mil idosos.





Políticas Públicas de Segurança Alimentar Nutricional

CRN-8 recebeu assessor de vereador para debater sobre as Políticas Públicas de Segurança Alimentar Nutricional do Município de Curitiba. Um dos objetivos do encontro foi de ampliar as ações no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e destacar a importância do trabalho do profissional de Nutrição no âmbito da Saúde Pública.

PROGRAMA CRN-8 JOVEM

O CRN-8 Jovem é coordenado pela Comissão de Formação Profissional que tem como objetivo aproximar o discente do curso técnico e superior em nutrição do CRN-8 e participar de forma ativa no processo de formação destes profissionais. Neste ano, o projeto CRN-8 Jovem desenvolveu oito encontros e contou com a participação de 14 instituições de ensino técnico e superior. Foram abordados diferentes temas que visaram complementar a formação dos estudantes, tais como: Guia de Ética e Conduta do Acadêmico de Nutrição, atuação do nutricionista nas políticas públicas de saúde e segurança alimentar e nutricional.

A edição de 2022 possibilitou que os encontros tivessem a participação de estudantes de diversas regiões do Paraná. Isso porque até então, os encontros aconteciam de maneira presencial em Curitiba, fato que limitava a participação ao público local. No entanto, em 2022, passaram a ser realizados virtualmente, fazendo com que acadêmicos de outras cidades também pudessem participar do CRN-8 Jovem.

Outra ação de destaque realizada pelo programa em 2022 foram os vídeos produzidos pelos estudantes e acadêmicos que foram publicados nas redes sociais do CRN-8. Nos vídeos, os estudantes abordaram a importância e a necessidade de se adotar o Guia de Princípios de Ética e Conduta para Acadêmicos de Nutrição.



PROGRAMA CRN-8 NAS IES



O CRN-8 realizou palestras orientativas nas Instituições de Ensino Superior e Técnico em Nutrição e Dietética de forma remota e também presencial. O objetivo do Programa é aproximar a instituição de ensino bem como os acadêmicos do curso técnico em nutrição e dietética e superior em nutrição do Conselho e elucidar informações importantes acerca da prática profissional. No ano de 2022 foram realizadas 17 palestras orientativas em instituições de ensino técnico e superior em nutrição no Paraná.

PROGRAMA CAFÉ COM O CRN-8

O Café com o CRN-8 é um canal de comunicação da Diretoria do CRN-8 com representantes legislativos, nutricionistas, técnicos em nutrição e dietética e representantes da sociedade. No ano de 2022 foram realizadas diversas reuniões com nutricionistas que atuam em hospitais, área de alimentação escolar da rede privada de ensino, e instituição de ensino técnico em nutrição e dietética com o intuito de aproximar e valorizar a profissão do nutricionista e do técnico em nutrição e dietética.



Projetos, eventos e campanhas de valorização profissional

DIVULGAÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR AOS NUTRICIONISTAS

Em apoio a todos os nutricionistas do Brasil, o deputado federal aprovou um requerimento na Comissão de Defesa do Consumidor para promover audiência pública para ouvir do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Saúde Suplementar o motivo de os planos de saúde desrespeitarem os profissionais da nutrição e não aprovarem a prescrição de exames laboratoriais por parte dessa categoria.



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O CRN-8 encaminhou, para todas as prefeituras do estado do Paraná, ofício nº 2148/2022/CRN8-SD ressaltando a importância da atuação do nutricionista e adequação de quadro técnico o quadro técnico de nutricionistas do município para possibilitar o atendimento adequado da população.



ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE



O CRN-8 encaminhou o Ofício nº 2045/2022/CRN8-SD para todos os secretários de saúde dos municípios do Paraná ressaltando a importância da atuação do Nutricionista na rede de atenção à saúde, especialmente na Atenção Primária, na qualificação e no aperfeiçoamento do sistema, tanto nos processos de gestão e planejamento, quanto na atuação técnica e solicitando adequação do quadro técnico deste profissional para contribuir para o avanço da saúde pública no Brasil.

DIA MUNDIAL DA ALIMENTAÇÃO

Nesta data, o CRN-8 realizou divulgação em redes sociais e em releases do 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, foi feito pela Rede Penssan (Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional) e executado pelo Instituto Vox Populi. Mais da metade da população brasileira convive com algum grau de insegurança alimentar. São 125,2 milhões de pessoas nessa situação.



DIA DO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA



Em comemoração ao Dia do técnico em nutrição e dietética foram postadas uma série de oito artes que enaltecem o papel do profissional em prol da saúde pública e um material especial no qual os próprios técnicos descreveram suas funções e atribuições. Além destas ações, o CRN-8 comemorou a data com a ampliação do quadro de técnicos em nutrição e dietética no Regional que ingressaram por meio do concurso público.

DIA MUNDIAL DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO

Em parceria com Conselho Federal de Nutricionistas e os Conselhos Regionais, foi realizada um evento online para debater a fome no Brasil.



DIA DO NUTRICIONISTA

As ações visaram valorizar e ressaltar o papel da categoria em prol do coletivo e da saúde pública. Foram postadas nas redes sociais campanha com um total de série de seis vídeos que levaram o título “Nutricionista, você faz a diferença”. Nestes vídeos, profissionais da própria categoria gravaram depoimento sobre a importância do nutricionista para a sociedade. Também foi solicitado para que os poderes públicos iluminassem de verde (cor alusiva à data) alguns órgãos públicos e pontos turísticos.



PRÊMIO MARIA EMILIA DAUDT VON DER HEYDE



O Prêmio “Nutricionista Maria Emilia Daudt von Der Heyde” representa o reconhecimento da entidade aos nutricionistas que se destacaram nas suas áreas de atuação e tem o objetivo de reconhecer, incentivar e dar visibilidade aos nutricionistas inscritos e ativos no CRN-8. As profissionais homenageadas em 2022 edição foram Flávia Auler e Cristina Martins.



SEGURANÇA ALIMENTAR

O CRN-8 esteve reunido com os Conselhos Regionais de Farmácia e Medicina Veterinária a fim de discutir sobre as legislações que protegem a sociedade referente a segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de alimentos prontos para o consumo

AÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

Durante o mês de setembro, o Conselho de Nutricionistas do Paraná orientou diretores e nutricionistas de 117 Centros de Educação Infantil (CEIs) contratados via Prefeitura de Curitiba sobre as atribuições do nutricionista na área de alimentação e no planejamento de cardápio em ambiente escolar.



COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)



A CFP participou ativamente do processo de formação dos discentes dos cursos técnicos e superior em nutrição. Foram realizados os Encontros: 1) Comissões de Formação Profissional – Região Sul que debateu o ensino à distância (EAD) da área e suas implicações e, além disso, o evento visou criar estratégias e mecanismos para aperfeiçoar a formação profissional dos universitários e o 2) Encontro dos Coordenadores e Supervisores de Estágios dos Cursos de Graduação e Técnico em Nutrição onde foram compartilhadas ideias sobre a organização da curricularização na extensão (Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018).

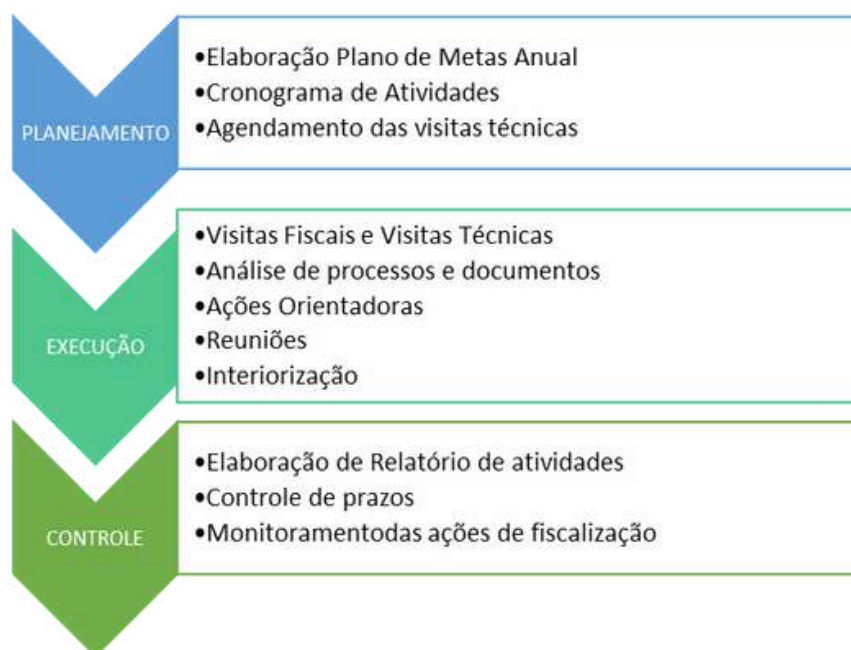
FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO

O CRN-8 tem a finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de nutricionista, conforme prevê a Lei nº 6.583/78. O Setor de Fiscalização realiza ações fiscalizatórias para verificar a regularidade dos serviços de alimentação e nutrição públicos e privados, bem como a regularidade e atuação profissional dos Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética.

Em decorrência da Covid-19, o planejamento das ações fiscais teve revisões periódicas, reduzindo o número de visitas fiscais, uma vez que as atividades externas tiveram que ser suspensas por determinados períodos. Inicialmente foram priorizadas ações nas pessoas jurídicas que estavam sem Nutricionista responsável pelas atividades privativas na área de alimentação e nutrição. Com o retorno do Nutricionista ao mercado de trabalho, as ações foram direcionadas para a orientação de fiscalização do exercício profissional, superando a meta em 24%.

Estruturação

Para atender às demandas de fiscalização é necessário o planejamento, a execução e controle dos procedimentos das ações de fiscalização.

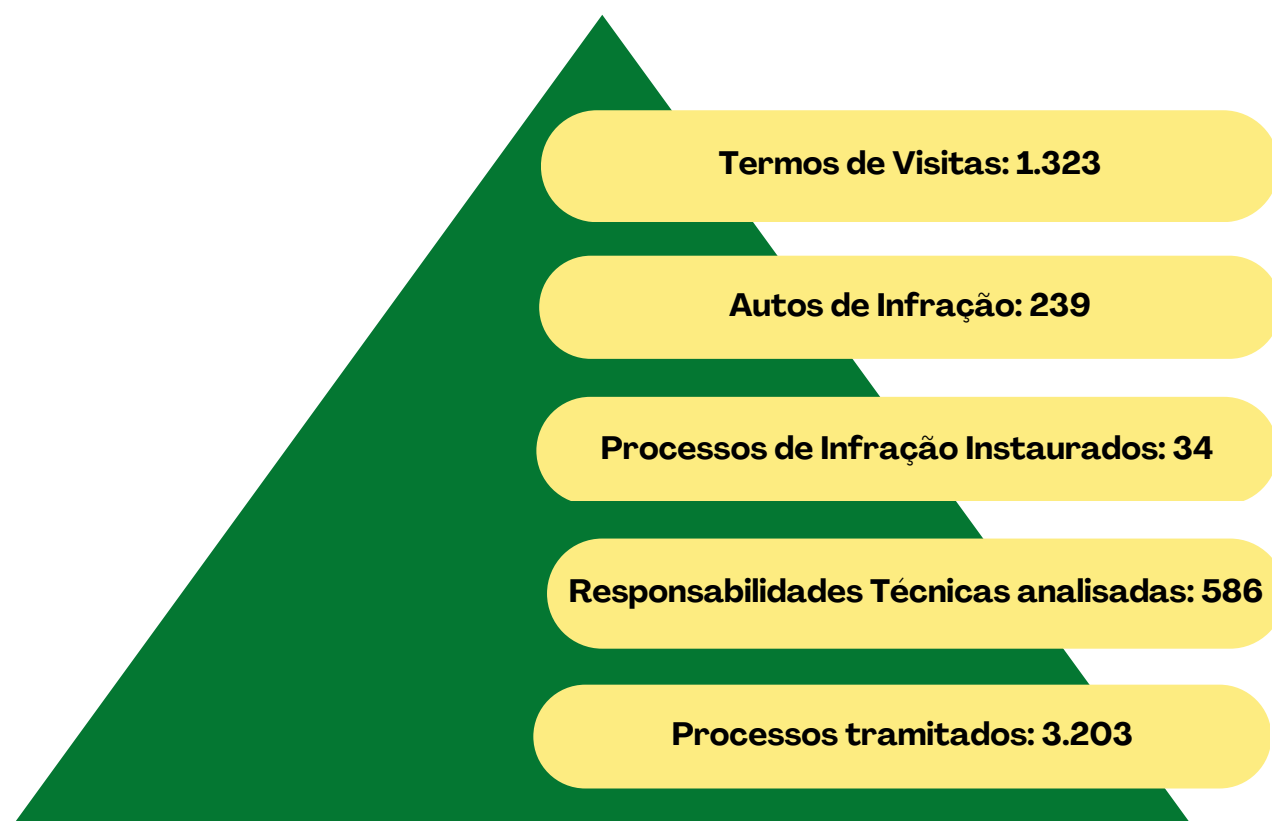


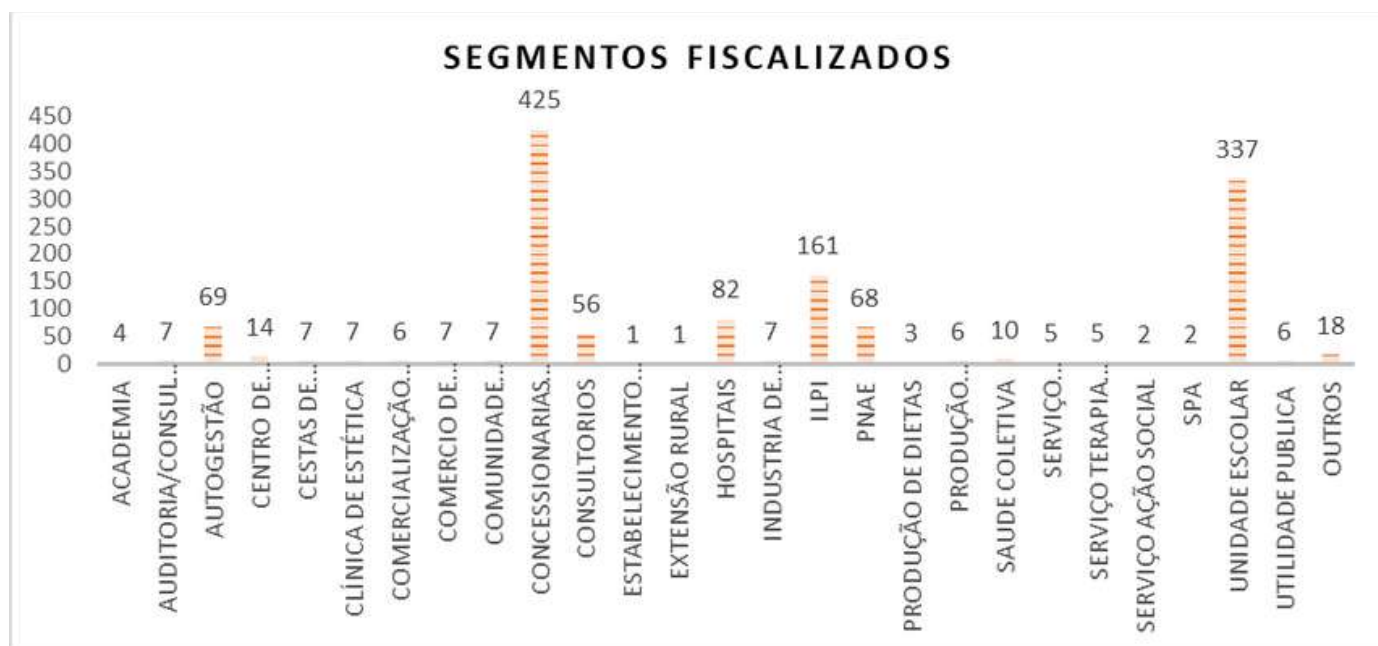
Visitas fiscais

As visitas fiscais podem ser reativas ou proativas. A fiscalização reativa é o ato fiscalizatório decorrente de denúncias, solicitações ou representações e a proativa é o ato fiscalizatório decorrente de rotina ou planejamento de fiscalização. Apresentamos, abaixo, o quantitativo das visitas fiscais proativas e reativas:

Proativas	Reativas	Total
1.277	46	1.323
96%	4%	100%

Principais resultados do Setor de Fiscalização





Orientação do exercício profissional

O perfil da Ação de Fiscalização tem como objetivo principal o caráter orientador, sem perder de vista o caráter fiscalizador, em todas as circunstâncias de atuação, e considera a abordagem específica para cada um dos segmentos fiscalizados, sendo:

- profissionais: orientar para a busca contínua da qualidade na prestação de serviço junto aos usuários, enfatizando sempre a importância da apropriação competente das suas atividades privativas;
- pessoas jurídicas e gestores públicos: apresentar o trabalho do nutricionista como um diferencial de melhoria da qualidade do serviço prestado à sociedade.



Fiscalização por área de atuação

Atualmente, o Sistema CFN/CRN utiliza como ferramenta de fiscalização os roteiros de visita técnica (RVT). Os RVTs são documentos padronizados, elaborados de acordo com a Resolução CFN nº 600/2018, por área de atuação, para orientar e fiscalizar o exercício da profissão do nutricionista. Os RVTs utilizados são:

Alimentação coletiva

Serviço em terapia renal

Nutrição no ambiente escolar

Banco de leite humano

Hospitais

Instituição de longa
permanência para idosos

Saúde coletiva

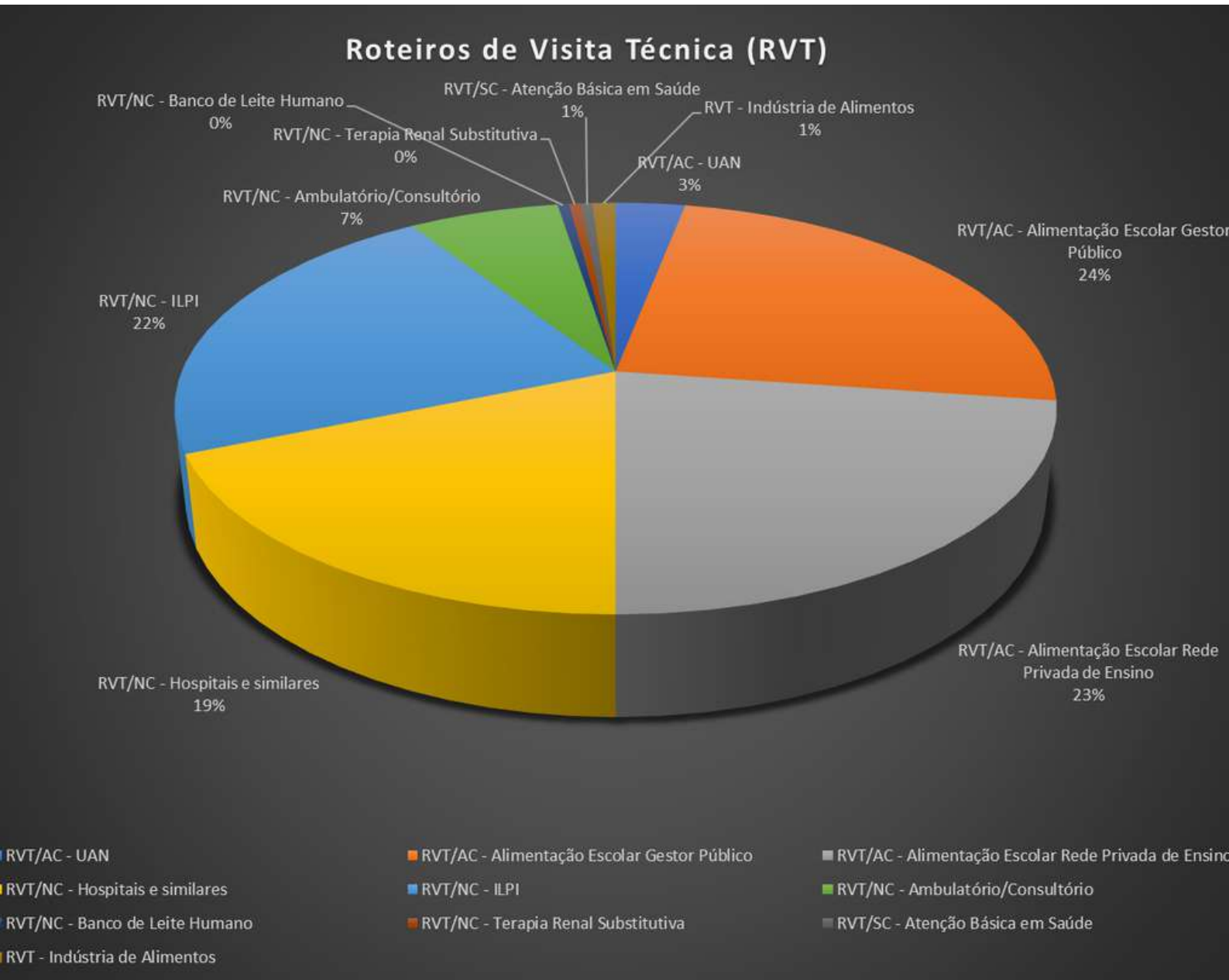
Refeição convênio

Consultórios

Indústria de alimentos



Quantitativo de orientação do exercício profissional por área de atuação

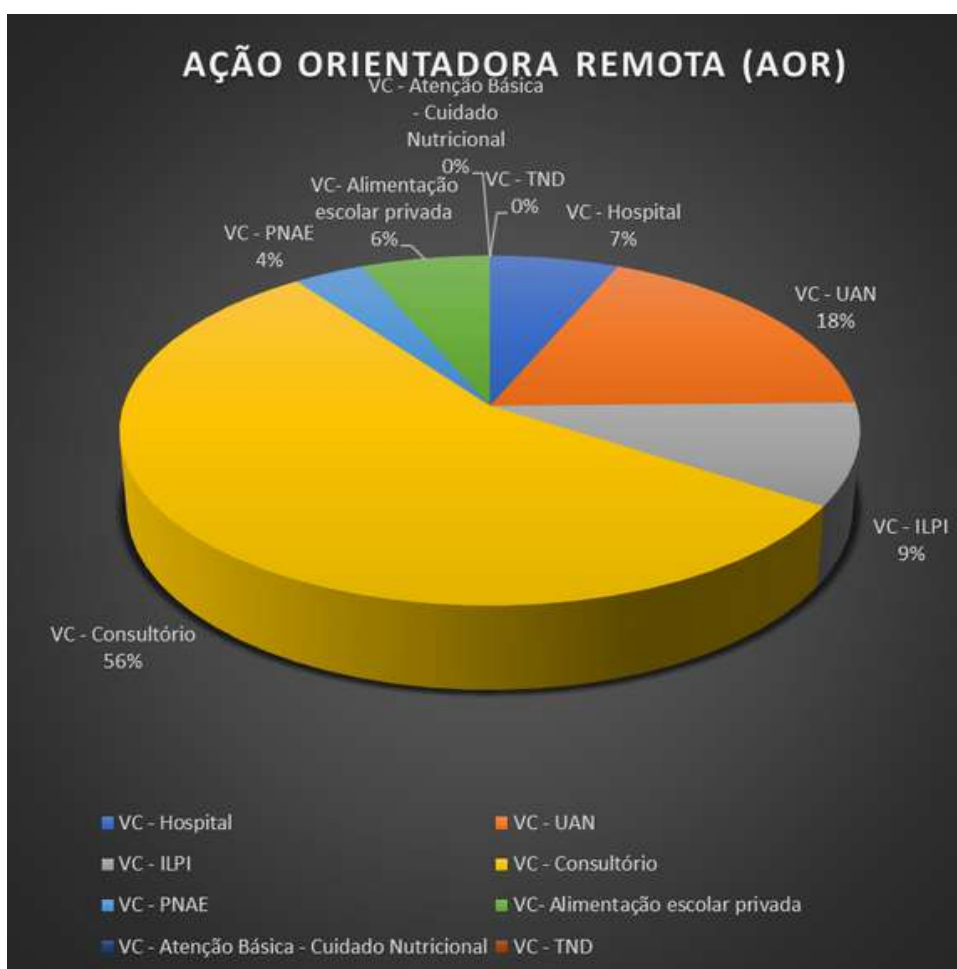


Ações remotas

Além das fiscalizações *in loco*, também são realizadas Ações Orientadoras Remotas (AOR), que possibilitaram a ampliação das ações de Fiscalização, uma vez que é possível atingir profissionais que estão em municípios distante da Sede ou da Delegacia, em um intervalo de tempo menor e com custo reduzido. Para esta ação fiscal, foram desenvolvidos roteiros específicos por área de atuação.

As medidas para proteção, privacidade e confidencialidade das informações coletadas remotamente, seguiram protocolo de segurança da informação do CFN para uso e aplicação de recursos de tecnologia durante o período da pandemia de Covid-19.

Ação Orientadora Remota (AOR) por área de atuação



Capacitação de Agentes Fiscais

O regional investiu na capacitação dos nutricionistas fiscais com o objetivo de promover atualização técnica, integrar os fiscais do Regional com os fiscais de outros Regionais, trocar experiências na área de fiscalização e, como consequência, aprimorar o atendimento aos inscritos e para toda a sociedade. A equipe de fiscalização participou das seguintes capacitações:

- **I Congresso Brasileiro de Medicina da Obesidade**
- **A atuação dos Nutricionistas nas ILPIs: Legislação, Ciência e Prática**
- **Seminário Resolução CFN nº 702/21**
- **Seminário Resolução CFN nº 703/21**
- **Treinamento SEI Administrar**
- **XXVII Congresso Brasileiro de Nutrição**
- **Jornada de Atualização Técnica de Fiscais do Sistema CFN/CRN**
- **IX Seminário de Fiscalização da Região Sul**



Grupos de Trabalho do Conselho Federal de Nutricionistas

O CRN-8 conta com uma representante do Setor de Fiscalização no Grupo de Trabalho - Instrumentos Técnicos, instituído pelo Conselho Federal de Nutricionistas, responsável por atualizar as ferramentas de orientação e fiscalização do exercício profissional e construir instrumentos técnicos e instruções de trabalho para implantação de condutas padronizadas e unificadas entre os fiscais.

O regional também está representado pela Coordenação Técnica no Grupo de Trabalho para a elaboração das instruções de trabalho da Resolução CFN nº 705/2021 que “Institui o Código de Processamento Ético-Disciplinar de nutricionista e de técnico em nutrição e dietética e dá outras providências”.



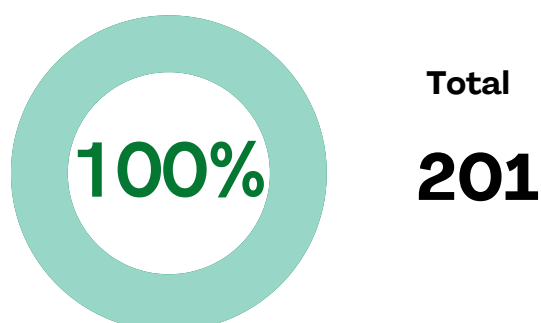
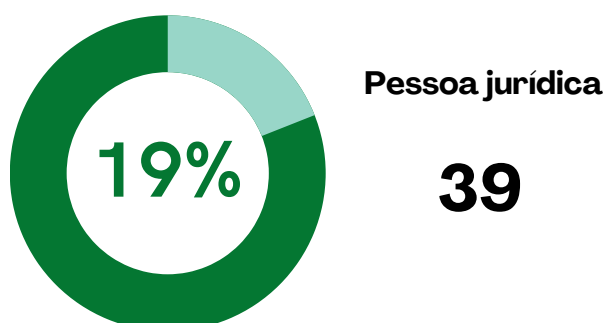
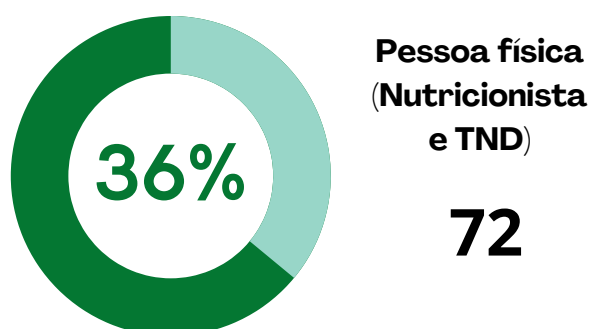
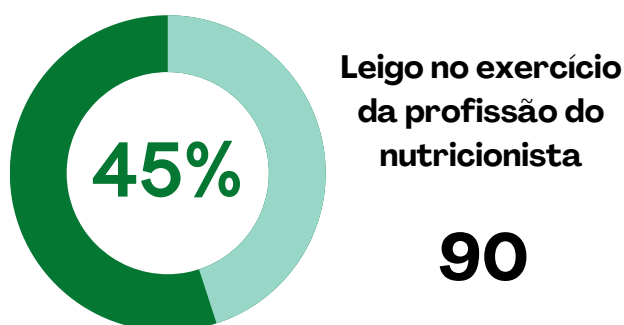
Denúncias

O CRN-8 possui um canal específico para denúncias no site institucional (<https://crn8.org.br/denuncia/>). Neste canal, o denunciante seleciona entre 03 tipos de denúncias: (1) denúncia contra pessoa física (Nutricionista ou TND); (2) denúncia contra o leigo no exercício da profissão do Nutricionista e; (3) denúncia contra pessoa jurídica.

No ano de 2022 todos os processos de apuração de denúncia foram tramitados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Denúncias recebidas: 206

Denúncias analisadas: 201



Encaminhamentos das Denúncias PF em 2022

Encaminhado ao setor de fiscalização para visita fiscal	6
Instauração de processo disciplinar	10
Encaminhado Ofício de Notificação ao estabelecimento/clínica	1
Encaminhado Ofício para a VISA	1
Encaminhado Ofício para o IFOOD	1
Encaminhado ao CRN-10	2
Encaminhado ao CRN-3	1
Encaminhado ao CRM	2
Encaminhado ao CREF-PR	5
Encaminhado ao CREA-PR	2
Encaminhado ao Ministério Público	15
Ação Orientativa Ético-Disciplinar por notificação	1
Instauração de processo disciplinar	10
Ação Orientativa Ético-disciplinar com TAE	5
Ação Orientativa Ético-disciplinar sem TAE	1
Encaminhado Ofício as Instituições de Ensino	2
Denúncias em processo de análise técnica	24

TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS = 81

Encaminhamentos das Denúncias PJ em 2022

Encaminhado ao setor de fiscalização para visita fiscal	19
Encaminhado ao Ministério Público	2
Encaminhado ao CFN	1
Encaminhado ao CRN-3	1
Encaminhado Ofício de Notificação ao estabelecimento/clínica	3
Encaminhado Ofício as Instituições de Ensino	4
Encaminhado Ofício para VISA	4
Encaminhado Ofício ao FNN	1
Encaminhado Ofício de notificação à Prefeituras	1
Encaminhado Ofício para Rede Paranaense de Comunicação	1
Denúncias em processo de análise técnica	2

TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS = 40



Encaminhamentos das Denúncias Leigos em 2022

Encaminhado ao setor de fiscalização para visita fiscal	29
Encaminhado Ofício da denúncia para a VISA	1
Encaminhado ao CRF/PR	3
Encaminhado ao Ministério Público	34
Encaminhado à Ordem dos Nutricionistas de Portugal	1
Encaminhado ao PROCON	1
Encaminhado ao CRM	1
Encaminhado ao CREF-PR	13
Encaminhado ao CREA-PR	1
Encaminhado Ofício ao FNN	1
Encaminhada notificação à prefeituras	1
Encaminhado Ofício as Instituições de Ensino	11
Encaminhado Ofício de Notificação ao estabelecimento/clínica/nutricionista	9
Encaminhado ofício ao CRN-9	3
Encaminhado à OAB/PR	1
Encaminhado ofício ao CRN-1	1
Encaminhado ofício ao CRN-3	4

Encaminhamentos das Denúncias Leigos em 2022

Encaminhado ofício ao CRN-4	1
Encaminhado ao CREFITO/PR	3
Encaminhado Ofício ao CRP	1
Encaminhado e-mail para o denunciante parte da denúncia	19
Encaminhado Ofício ao CRQ-1	1
Denúncias em processo de análise técnica	25

TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS = 165



Tempo médio para a finalização de processos de responsabilização instaurados.

De acordo com a Resolução CFN Nº 705/2021, o processo disciplinar cumpre 04 fases: instauração, instrução, julgamento e penalização. O tempo médio para a finalização de um processo disciplinar é variável e leva em consideração alguns fatores, como: disponibilidade de data para a realização das tomadas de depoimentos do denunciante, denunciado e testemunhas de ambas as partes, cumprimento dos prazos de defesa, demandas da Comissão de Ética de agenda do Plenário para a realização das sessões de julgamento.



Processos referentes ao exercício ilegal da profissão encaminhados ao Ministério Público.

De acordo com a Resolução CFN Nº 596, de 22 de outubro de 2017, alterada pela Resolução CFN nº 626/2019 que Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e sobre os processos de infração movidos contra pessoas físicas e dá outras providências, "considera-se leigo a pessoa física não portadora de diploma expedido por escolas de graduação em Nutrição, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação e que esteja comprovadamente exercendo atividades privativas do Nutricionista." A prática da nutrição por indivíduos não habilitados além de ser uma ameaça à sociedade pelo potencial danos à saúde do cidadão e coletividade é uma contravenção penal e está previsto no artigo 47 do decreto-lei 3.688 de 1941.

O CRN-8 recebe a denúncia contra leigo, compila os dados em um processo de apuração de denúncia, analisa criteriosamente todos os fatos descritos e as provas documentais e realiza os devidos encaminhamentos para a adoção de medidas cabíveis. No ano de 2022, 53% das denúncias recebidas no CRN-8 foram de natureza de exercício ilegal da profissão. As denúncias contra leigo no exercício da profissão do nutricionista são, na sua maioria, com pedido de anonimato nos dados do denunciante. Após análise, as denúncias podem ter mais de um encaminhamento e isto depende da descrição dos fatos e das provas documentais juntadas ao processo de apuração de denúncia. No ano de 2022 foram encaminhados 34 processos de apuração de denúncia contra possíveis leigos no exercício da profissão do nutricionista ao Ministério Público.

PROCESSOS ÉTICOS-DISCIPLINARES

Em julho de 2022, com o objetivo de ampliar as possibilidades de orientação ao exercício profissional e atualizar os procedimentos dos processos disciplinares, o CFN publicou a Resolução CFN Nº 705, de 16 de setembro de 2021, que institui o Código de Processamento Ético-Disciplinar de nutricionista e de técnico em nutrição e dietética e dá outras providências. Desta forma, além de processos disciplinares instaurados foram realizadas as seguintes ações de orientação pela Comissão de Ética:

- **Ação Orientadora Ético Disciplinar por Notificação: 1**
- **Termo de ajustamento ético disciplinar: 6**
- **Número de processos éticos disciplinares instaurados: 10**
- **Número de processos disciplinares julgados: 25**
- **Penalidades aplicadas:**
 - * **Advertência: 27**
 - * **Multa: 1**
 - * **Número de processos arquivados em julgamento: 3**

Seminário de ética do Sistema CFN/CRN

No ano de 2022, ocorreram o VI e o VII Seminário Nacional de Ética do Sistema CFN/CRN, sendo o primeiro realizado no formato virtual e o segundo de modo presencial, em Brasília. O evento nacional discutiu assuntos referentes a Política Nacional de Ética (PNE), a realização da teleconsulta nutricional e outros assuntos importantes para a prática profissional do Nutricionista.



Registro de certificado de curso de pós-graduação latu sensu em Fitoterapia e declaração de registro de certificado em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

No ano de 2021, o Conselho Federal de Nutricionistas publicou as Resoluções CFN nº 679, 680 que normatizam o uso das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) e da Fitoterapia pelo nutricionista. Para que o nutricionista possa exercer a fitoterapia e as PICS é necessário realizar um cadastro no site do CFN. Este cadastro é deferido por cada Regional e habilita o nutricionista para atuar com as PICS e com a Fitoterapia na assistência nutricional.

No ano de 2022 foram emitidas 15 declarações de registro de certificado de cursos de práticas integrativas e complementares em saúde e 42 declarações de registro de certificado de curso de pós graduação lato sensu em fitoterapia.



DIRETORIA

No ano de 2022, além das reuniões ordinárias de Diretoria, foram realizadas reuniões ampliadas com as Comissões de Formação Profissional, Comunicação e Fiscalização com o intuito de acompanhar e apoiar a execução do plano de ação e de metas. Destacamos ainda a realização de reunião com o Sindicato dos empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado do Paraná (SINDIFISC) para discussão da pauta de reivindicações do ACT 2022/2023, reunião com os representantes do Regional nos órgãos de controle social, como Conselho Estadual de Saúde (CES), Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE) para alinhamento das pautas das representações, reunião com a Federação Nacional dos Nutricionistas (FNN) para discussão de tabela de honorários específica para o Estado do Paraná, reunião com a Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná para discussão sobre a importância do nutricionista nestes locais de trabalho e reunião com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Curitiba (SINDESC) para apresentação de pauta de reivindicações de nutricionistas que atuam em hospitais e estabelecimentos de saúde do Paraná.

Diretoria 2022



Reuniões do Fórum dos Presidentes dos CRN e reuniões conjunta do sistema CFN/CRN.

O CRN-8 participou de 12 reuniões do fórum dos Presidentes e de 3 reuniões conjuntas do Sistema CFN/CRN com o objetivo de deliberar sobre assuntos pertinentes ao Conselho, Sistema e Sociedade e debater temas de grande relevância para a categoria e para a sociedade, como propostas de incidências nos parlamentos municipais, estaduais e federais sobre leis e projetos de leis de interesse da categoria, avanços tecnológicos no Sistema CFN/CRN, melhoria na prestação de serviços à comunidade.



Representações em órgãos de controle social

Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Saúde, Alimentação Escolar, Segurança Alimentar e Nutricional são espaços de controle social que oportunizam a participação da comunidade nas políticas públicas de saúde, alimentação e nutrição. O CRN-8, como Conselho de profissão regulamentada, tem direito a representação nos órgãos de controle social e designa diversos nutricionistas para participar dessas instâncias, visando garantir a construção e execução de políticas públicas de Alimentação e Nutrição.

Em 2022 ocorreu a ampliação da participação do CRN-8 nos órgãos de controle social devido ao fortalecimento e posicionamento da categoria nas ações de políticas públicas relacionadas a alimentação e nutrição, como por exemplo, a participação do CRN-8 na Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional (CORESAN) de Dois Vizinhos, no Conselho Municipal de Saúde do Idoso de Londrina, no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba e nas Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Araucária.



Demandas judiciais

A Assessoria Jurídica do CRN-8 realiza a gestão e o controle das ações judiciais, acompanhando as movimentações, prazos e publicações dos processos de interesse deste Conselho de Classe.

No que tange à aferição das chances de perda de ações pelo CRN-8, utilizando-se os parâmetros recomendados no que se refere às classificações (provável, possível e remoto) são analisados principalmente os seguintes elementos: jurisprudência favorável ou desfavorável sobre o tema da ação; existência, no curso, de decisão concedendo tutela de urgência ou antecipação de tutela; possibilidade de reversão; o trânsito em julgado e o risco de dano econômico em projeção com base no valor da causa.

Cabe ressaltar que a avaliação realizada pela Assessoria Jurídica tem o intuito de demonstrar a tendência do julgamento, e não representa um indicativo preciso da posição que será adotada pelo Judiciário em cada caso.



CADASTRO E INSCRIÇÕES DE PESSOA FÍSICA

O ano de 2022 foi desafiador para o Setor de Cadastro. A partir do evento pandêmico contra o covid-19, a tecnologia neste setor precisou ser aperfeiçoada em cumprimento às exigências sanitárias de saúde. Dentre as melhorias vale ressaltar a migração do procedimento analógico de inscrição para o realizado em meios digitais, ou seja, por autoatendimento, sítio eletrônico e e-mails e a designação de coordenador para o Setor de Cadastro.

A estruturação do procedimento de inscrição por meio digital agilizou e aprimorou o processo de inscrição dos profissionais. Para divulgar o procedimento digital foram criados informativos e vídeos orientativos nas redes sociais do Regional bem como o encaminhamento do material para as instituições de ensino técnico e superior em nutrição do Paraná.



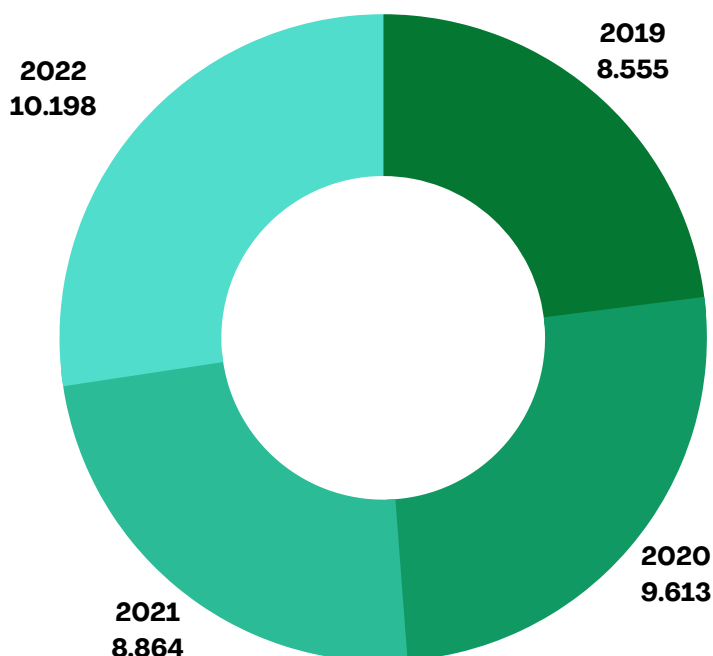
A conformidade legal para o registro dos Nutricionistas e dos TND está descrita no item II do artigo 10 da Lei Federal nº 6.583/78, em que competem aos Conselhos Regionais de Nutricionistas, a expedição das Carteira de Identidade Profissional aos profissionais registrados.

O Setor de Cadastro é o responsável pelo recebimento e emissão de documentação profissional para Nutricionistas e TND referente a novas inscrições, reativação de inscrições, baixas e cancelamentos de inscrições e inscrições secundárias e transferências. As inscrições de Pessoa Física são compostas pelas modalidades: provisória, definitiva e secundária.

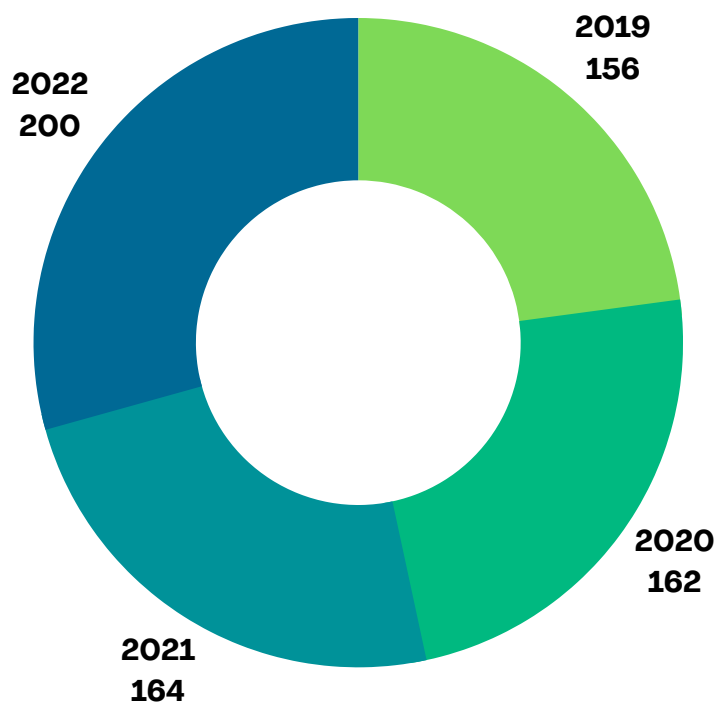
Inscrições de profissionais ativos

Os gráficos abaixo demonstram o crescimento do número de profissionais inscritos no CRN-8 de 2019 a 2022.

Nutricionistas

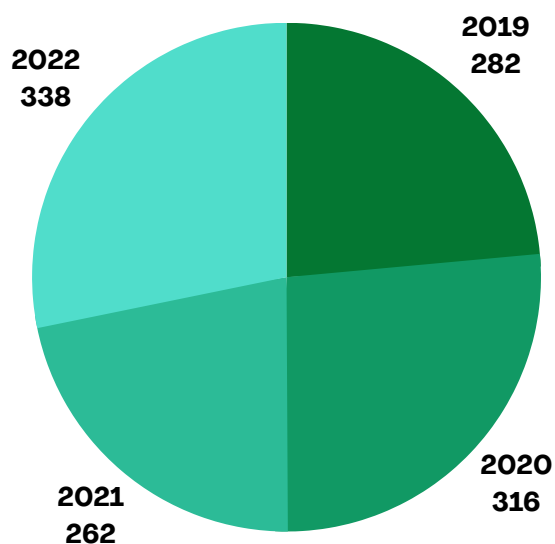


Técnicos em Nutrição e Dietética

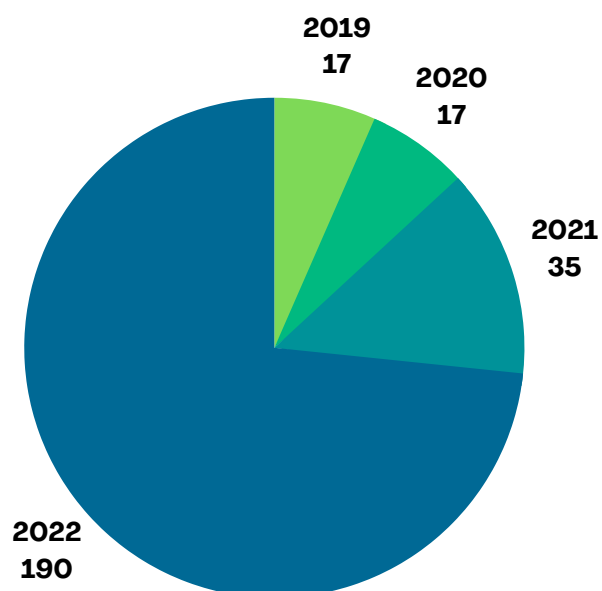


Os gráficos abaixo apresentam os números de baixa temporária da inscrição, cancelamento da inscrição e reativação da inscrição nos anos de 2019 a 2022.

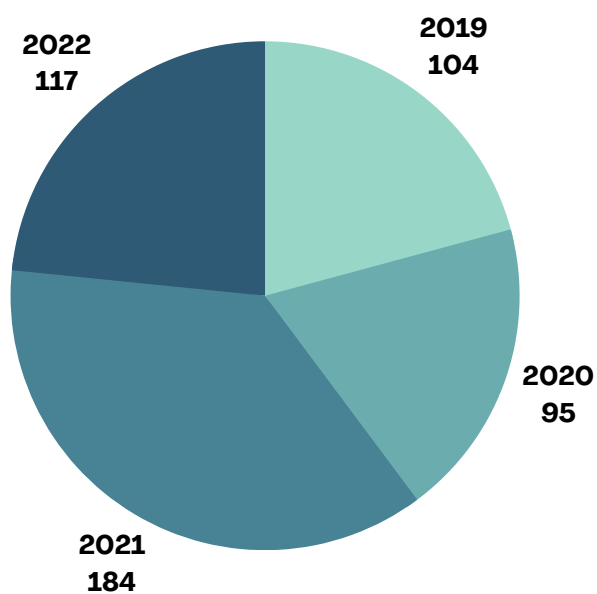
Baixa temporária



Cancelamento



Reativação



Palestra Virtual para Entrega de Carteira de Identidade Profissional

Com o intuito de agilizar a entrega das Carteiras de Identidade Profissional para o Nutricionista e para o TND, respeitar as normas da vigilância sanitária de distanciamento social e inovar o processo de entrega dos documentos, CRN-8 elaborou a palestra para a entrega, de modo virtual. A participação na palestra é uma exigência prevista na Resolução nº CFN 466/2010.



Número de profissionais que assistiram a palestra virtual no ano de 2022:

- **Nutricionistas - 1.450**
- **Técnicos em nutrição e dietética – 83**

Gestão de pessoas

O setor de Recursos Humanos foi implantado em janeiro de 2022 para atender das demandas específicas da área de pessoal e, dessa forma, aprimorar o fluxo de trabalho no órgão. Foi designada para atender a este setor uma funcionária do quadro efetivo, que recebeu treinamento e cursos de capacitação para o desenvolvimento do novo departamento.

Entre os desafios enfrentados no primeiro ano do setor está o *turnover* ocorrido entre abril e setembro de 2022, devido ao pedido de exoneração de alguns funcionários, especialmente os que faziam parte de setores estratégicos do órgão (como Financeiro, Compras e Tecnologia da Informação), o que ocasionou um impacto considerável no andamento das atividades de todo o Conselho. Ademais, foram feitas duas exonerações *ex-officio* de cargos em comissão para reorganização interna.



Para suprir alguns dos cargos vagos, foram convocados os candidatos aprovados no concurso de Assistente Técnico em Nutrição e Dietética Júnior, realizado em 2021. Um dos aprovados foi designado para auxiliar diretamente a Gerência do CRN-8, que até o momento não dispunha de assistente.

Em virtude da reestruturação dos setores gerada pelas novas contratações, o CRN-8 investiu em treinamentos para os funcionários, principalmente para os setores de Compras, Financeiro, Tecnologia da Informação e Cadastro, que tiveram o apoio de profissionais dos CRN-6 e CRN-3 para a capacitação.

Outro investimento foi a contratação de estagiários para os setores de Cadastro e Tecnologia da Informação para auxílio nas demandas. Ainda, foi criada a função de Coordenador do Cadastro a fim aperfeiçoar a organização e as atividades do setor.

Como benefício para os funcionários, a entidade firmou convênio com a Associação dos Servidores Públicos do Paraná (ASPP)

Outra inovação implantada foi o rodízio de funcionários que ficarão responsáveis pelos setores, no período de férias, a fim de promover a valorização e conhecimento, mediante o pagamento de gratificação.

Outrossim, como forma de integrar e partilhar o conhecimento com os funcionários, em setembro o CRN-8 iniciou encontros mensais de Integração, nos quais cada departamento apresenta seus trabalhos e seu funcionamento, possibilitando a todos uma visão sistêmica do órgão.



As formas de ingresso para provimento de vagas no quadro de pessoal do CRN-8 regulam-se pelas disposições da Resolução CFN nº 730/2022.

A admissão, para ocupação de emprego efetivo, ocorre por meio de concurso público para o exercício de atividades técnicas, administrativas e operacionais e, designação para ocupação de emprego de livre provimento e demissão, para o exercício de atividades de direção, chefia e assessoramento. Os estagiários são contratados por meio de um agenciador sendo, atualmente, o Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE/PR.

O ano de 2022 encerrou com quadro de pessoal do CRN-8 constituído por 23 funcionários, sendo 05 fiscais atuando em atividades de fiscalização.

A despesa com pessoal foi de R\$ 1.796.174,67 representando um aumento de 7,14% em relação ao ano de 2021.



Percentual de fiscais atuando em atividades de fiscalização em relação ao total de funcionários

	2019	2020	2021	2022
Número de funcionários	23	19	22	23
Número de fiscais	7	6	5	5
Percentual de fiscais	30%	32%	23%	21,74%

Observação: Além dos fiscais, em 2022, 42,86% dos assistentes técnicos em nutrição e dietética estavam ligados diretamente a atividade de fiscalização.

DETALHAMENTO DE PERCENTUAIS DE FUNCIONÁRIOS

Cargo	Setor	Quantidade	% de cargo no setor
Nutricionista Fiscal Júnior	Fiscalização	5	21,74%
Coordenador do Setor de Fiscalização	Fiscalização	1	4,35%
Assistente Técnico em Nutrição e Dietética Júnior	Fiscalização	3	13,04%
Assistente Administrativo Júnior	Cartorial	2	8,7%
Assistente Técnico em Nutrição e Dietética Junior	Cartorial	1	4,35%
Assistente Técnico em Nutrição e Dietética Junior	Tribunal de Honra	1	4,35%
Coordenadora Técnica	Tribunal de Honra	1	4,35%
Assistente Administrativo Júnior	Administrativo	1	4,35%
Assistente Técnico em Nutrição e Dietética Junior	Administrativo	2	8,7%
Assessor de Tecnologia da Informação	Administrativo	1	4,35%
Assessora Jurídica	Administrativo	1	4,35%

DETALHAMENTO DE PERCENTUAIS DE FUNCIONÁRIOS

Cargo	Setor	Quantidade	% de cargo no setor
Assessor Contábil	Administrativo	1	4,35%
Assessor Financeiro	Administrativo	1	4,35%
Gerente	Administrativo	1	4,35%
Assessor de Imprensa	Administrativo	1	4,35%

QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS POR CARGO

Gerente	1	Coordenadora do Setor de Fiscalização	1
Assessor de Tecnologia da Informação	1	Coordenadora Técnica	1
Nutricionista Fiscal Júnior	5	Assessora Jurídica	1
Assessor de Imprensa	1	Assessora Contábil	1
Assessora Financeira	1	Assistente Administrativo Júnior	3
Assistente Técnico em Nutrição e Dietética Júnior	7		

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

	Apoio administrativo	Fiscalização	Tribunal de Honra	Cartorial
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	R\$ 479.818,57	R\$ 344.578,56	R\$ 89.782,38	R\$ 79.136,22
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	R\$ 1.506,24	R\$ 18.673,33	R\$ 0,00	R\$ 2.185,77
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	R\$ 20.808,98	R\$ 35.675,08	R\$ 0,00	R\$ 11.655,42
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal 13º Salário	R\$ 50.851,57	R\$ 34.708,16	R\$ 9.648,65	R\$ 8.315,74
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias	R\$ 11.097,47	R\$ 9.034,40	R\$ 2.095,65	R\$ 3.233,30
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Férias	R\$ 27.019,23	R\$ 22.934,57	R\$ 6.286,98	R\$ 8.575,43
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	R\$ 2.462,82	R\$ 1.668,86	R\$ 0,00	R\$ 1.113,15
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	R\$ 103.056,68	R\$ 80.401,89	R\$ 18.394,58	R\$ 22.651,70
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	R\$ 46.001,57	R\$ 35.911,77	R\$ 7.995,27	R\$ 9.756,85
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	R\$ 5.837,64	R\$ 4.445,58	R\$ 999,77	R\$ 1.216,05
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	R\$ 135,81	R\$ 212,01	R\$ 143,31	R\$ 464,17
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador	R\$ 27.642,56	R\$ 31.173,96	R\$ 8.935,56	R\$ 15.891,65
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	R\$ 22.291,60	R\$ 19.112,87	R\$ 4.384,32	R\$ 12.319,41
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Plano Odontológico	R\$ 881,78	R\$ 1.771,71	R\$ 316,77	R\$ 784,26
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas	R\$ 11.061,98	R\$ 5.074,48	R\$ 0,00	R\$ 6.802,86
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	R\$ 74,28	R\$ 446,92	R\$ 3.728,44	R\$ 2.611,14
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	R\$ 340,86	R\$ 36,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 810.889,64	R\$ 645.860,23	R\$ 152.711,68	R\$ 186.713,12

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS ANOS

2019	1.608.442,01	27,88%
2020	1.529.757,79	-5,14%
2021	1.667.866,87	8,28%
2022	1.796.174,67	7,14%

JUSTIFICATIVA PARA O AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS ANOS

Diminuição de 2019-2020 em decorrência do desligamento, a pedido, de três funcionários.

Aumento de 2020-2021 em decorrência da convocação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2018 e 001/2020 para preencher cargos vagos.



Foram contratados 05 estagiários, 01 de nível médio e 04 de nível superior para apoio administrativo aos setores: assessoria de comunicação, assessoria da tecnologia da informação e financeiro.

DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS

Serviços intermediação de estágios	R\$ 3.294,94
Remuneração de estagiários	R\$ 32.073,00
Vale transporte de estagiários	R\$ 9.377,80

ALOCAÇÃO DE RECURSOS



VALOR GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O valor de gastos relacionados às atividades de fiscalização foi de R\$ 747.405,88.

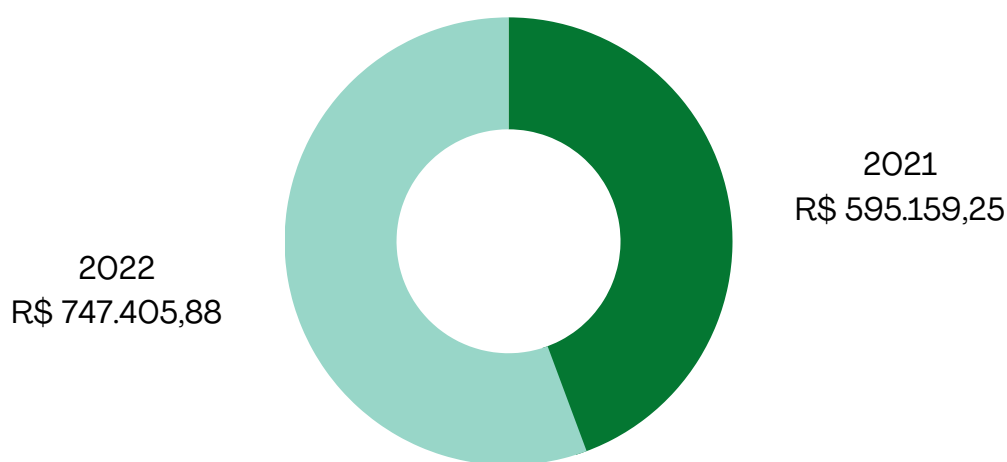
VALOR GASTO COM AS DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS (REGISTRO, NORMATIZAÇÃO, JULGAMENTO E ORIENTAÇÃO)

Total gasto com cartorial - R\$ 219.489,07

Total gasto com Tribunal de Honra – R\$ 165.703,91

Comparativo das despesas com as atividades finalísticas nos anos de 2021 e 2022:

FISCALIZAÇÃO



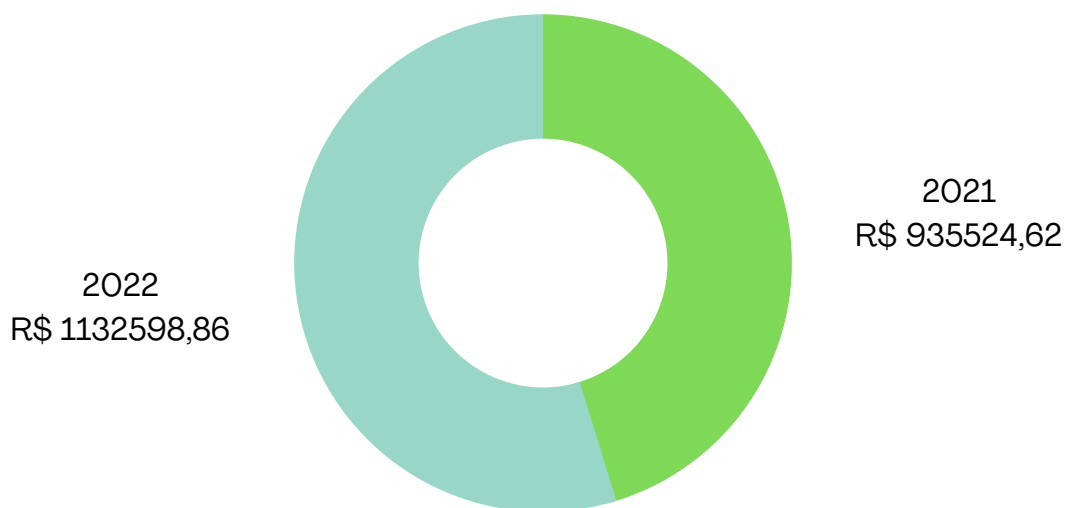
CARTORIAL



TRIBUNAL DE HONRA



TOTAL



VALOR GASTO COM INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS (DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO):

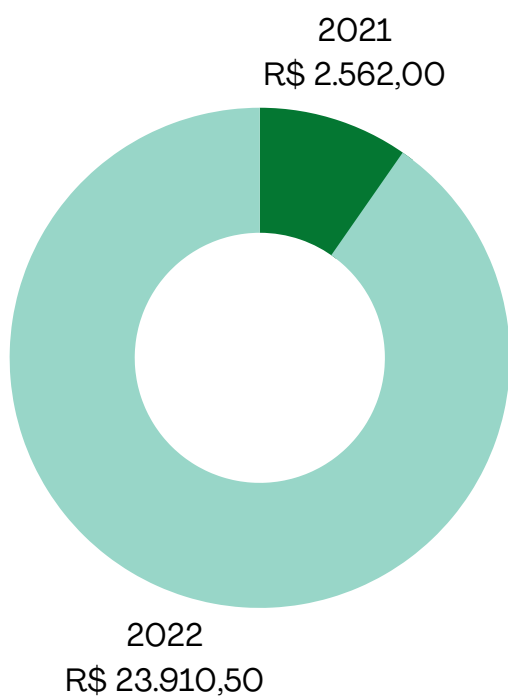
Para o cálculo deste valor foram utilizadas a Portaria CRN-8 nº 001/2020, publicada no Diário Oficial da União em 06/01/2020, dispõe sobre a concessão de diária, ajuda de custo e outros subsídios no âmbito do CRN-8 e a Portaria CRN-8 nº 52/2022 que altera a Portaria CRN-8 nº 001/2020.

De acordo com o Despacho CFN nº 265/2020, e em consonância com o art. 13, da Resolução CFN nº 625, de 28 de março de 2019, é vedado o pagamento de ajuda de custo aos Conselheiros e Colaboradores do Sistema CFN/CRN para a atuar nas reuniões virtuais.

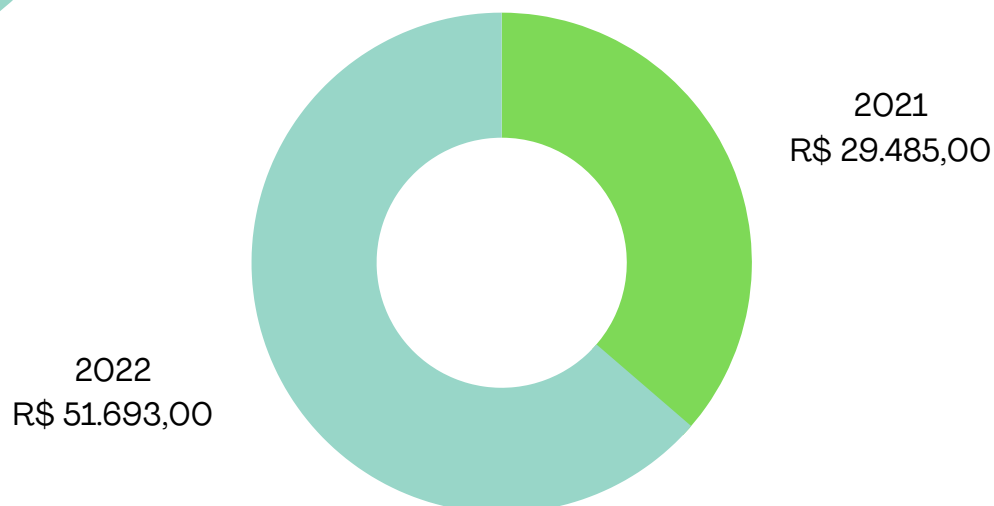
Em atendimento ao referido despacho o CRN-8 se absteve do pagamento de ajuda de custo, no ano de 2022, aos conselheiros e colaboradores que participaram de reuniões por videoconferência.

VERBAS INDENIZATÓRIAS

DIÁRIAS



AJUDA DE CUSTO



TOTAL





GESTÃO DA ARRECADAÇÃO DAS MULTAS APLICADAS E À COBRANÇA DE INADIMPLENTES

Os profissionais e pessoas jurídicas com multas aplicadas, são cobrados mediante envio de e-mail, pelo menos uma vez ao ano.

Comparativo dos valores arrecadados com multas entre os exercícios de 2022 e 2021:

MULTAS	2021	2022
PROCESSO DE INFRAÇÃO PESSOA FÍSICA	R\$ 13.089,93	R\$ 32.638,95
PROCESSO DE INFRAÇÃO PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.816,02	R\$ 3.834,05
TOTAL	R\$ 20.905,95	R\$ 36.473,00

COBRANÇA DE INADIMPLENTES

O CRN-8 atualmente possui fluxo geral de cobranças administrativas, as quais alcançaram até o ano de 2022 acordos pré-processuais junto à Justiça Federal do Paraná.

Os inadimplentes, tanto de anuidades quanto de multas, são cobrados administrativamente. Conforme autorizações do CFN, o CRN-8 promove conciliações administrativas concedendo descontos tanto para pagamentos a vista quanto parcelados e estendendo a quantidade de parcelas de modo a facilitar a negociação.

No mês de dezembro de 2022 o CRN-8 deu início aos procedimentos para protesto cartorial dos débitos em atraso e estará promovendo a contratação de cartório no exercício de 2023, para subsidiar as execuções fiscais futuras.



NEGOCIAÇÕES

	Quantidade	Valor	%
NEGOCIAÇÕES REALIZADAS	1036	R\$ 889.353,52	100
NEGOCIAÇÕES PAGAS	599	R\$ 365.130,75	57,82
NEGOCIAÇÕES NÃO PAGAS	437	R\$ 528.015,94	42,18

PARCELADO

VALOR NEGOCIADO PARCELADO	R\$ 656.856,27	100%
VALOR PAGO	R\$ 206.381,57	31,42%
VALOR NÃO PAGO	R\$ 454.267,87	69,16%

PARCELAMENTOS = 506

PARCELAMENTOS PAGOS = 229 (45,26%)

PARCELAMENTOS NÃO PAGOS = 277 (54,74%)

À VISTA



TOTAL NEGOCIADO	R\$ 232.497,25	100%
VALOR PAGO	R\$ 158.749,18	68,28%
VALOR NÃO PAGO	R\$ 73.748,07	32%

BOLETOS A VISTA = 530

PAGOS = 370 (69,81%)

NÃO PAGOS = 160 (30,19%)

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O CRN-8 por meio da Comissão de Licitação centraliza todos os processos licitatórios na Sede em Curitiba, no setor de Compras, Licitações e Contratos, e também possui uma Assessoria Jurídica que avalia a conformidade legal das aquisições, em observância à legislação à qual a instituição está subordinada. As contratações de grande vulto são objeto de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto nº 10.024/2019. Compras de menor valor ou que apresentam fornecedor exclusivo seguem as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

Já no início do ano de 2022, em consideração à Lei Federal nº 14.133/2021, que entrou em vigor em 01/04/2021, com prazo de dois anos para adequação, o CRN-8 iniciou o processo de estruturação interna para adequação à nova lei. Para tanto, investiu na capacitação dos funcionários por meio da contratação de Curso Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) e Curso de Formação de Pregoeiros.

Importante destacar que no mês de junho/2022 a funcionária responsável pelo setor de Compras, Licitações e Contratos solicitou exoneração do cargo ocasionando um impacto considerável no andamento das atividades. Foi necessário o remanejamento de funcionário de outro setor, o qual foi designado por meio da Portaria CRN-8 nº 59/2022 para o cargo de Assistente de Compras e houve o investimento em treinamentos por meio do apoio presencial de profissional do CRN-3.



Em 2022, o CRN-8 efetivou **38 processos** de contratação, sendo:

- 1 licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto aquisição de materiais de expediente, copa, cozinha, limpeza, informática, entre outros; (iniciada em 2022 e ainda não homologada).
- 1 processo de adesão à ata de Sistema de Registro de Preço.
- 8 processos de inexigibilidade de licitação, por impossibilidade de disputa entre fornecedores (Art. 25 da Lei nº 8.666/1993).
- 28 processos de contratação direta por dispensa de licitação, em razão do baixo valor (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993).

VALORES GASTOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 353.142,85
INEXIGIBILIDADE	R\$ 247.401,57
DISPENSA	R\$ 143.760,20
ADESÃO À ATA SRP	R\$ 96.543,19



A partir dos valores apresentados, pode-se observar que, embora a maior parte dos processos de contratação tenha ocorrido mediante dispensa de licitação (28 no total), estes representaram apenas 17,1% dos gastos do CRN-8 no ano de 2022. Essa proporção associa-se diretamente à justificativa para dispensar o processo licitatório: o baixo valor.

Os processos de contratação por meio de pregão eletrônico, por sua vez, foram responsáveis pela maior proporção de gastos financeiros no exercício. Já os processos de inexigibilidade de licitação, por sua vez, foram responsáveis pela segunda maior proporção de gastos financeiros no exercício. Tais processos se resumem, em sua maioria, à aquisição e à renovação de softwares relacionados às atividades-fim do Conselho, em especial a manutenção e segurança do banco de dados contendo informações acerca das pessoas físicas e jurídicas regidas pelo CRN-8.



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES:

Nome do favorecido	Valor liquidado	Modalidade	Tipo
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A	R\$ 217.012,62	Pregão Eletrônico	Fornecimento de vale refeição
Duolimp Terceirização de Serviços Ltda	R\$ 30.945,76	Pregão Eletrônico	Serviço de limpeza, conservação e copa
Visão Serviços Ltda	R\$ 24.580,37	Pregão Eletrônico	Serviço de recepcionista
Voar Turismo EIRELI	R\$ 59.517,98	Pregão Eletrônico	Fornecimento de passagens
Implanta Informática Ltda	R\$ 68.874,67	Inexigibilidade	Serviços de manutenção dos sistemas
Incorp Technology Informática Ltda	R\$ 94.441,04	Inexigibilidade	Serviços de manutenção dos sistemas
Central Nacional Unimed	R\$ 96.543,19	Adesão à Ata SRP	Assistência médica para os funcionários



AÇÕES FUTURAS – EXERCÍCIO 2023:

- Capacitação dos funcionários para adequação à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).
- Capacitação de novos funcionários para atuar como Pregoeiros, possibilitando a realização de mais licitações na modalidade Pregão Eletrônico.

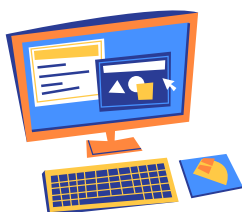
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em 2022, foram realizadas as seguintes ações:

Tópico	Descritivo
Estágio	Contratação de estagiário para o setor de TI.
Aquisição	Serviço de SMTP para realizar envio de e-mail em lote.
Website	Atualização de conteúdo e melhorias.
Visita CRN-6	Treinamento do profissional de TI para configuração e utilização do Sistema IncorpWare.
Aquisição	Aquisição de Hard Disk para aumentar tempo de armazenamento de cópias de segurança.
Suporte	Gerenciamento, implementação e suporte de sistemas internos.
Eleição	Participação e suporte técnico na eleição do regional CRN-8.
Trabalho remoto	Suporte e administração de ativos em trabalho remoto.
Aquisição	Contratação de servidor em nuvem para hospedagem de sistema IncopWare.
Política de segurança	Atualização na Política de Segurança.

No exercício de 2022 foi atualizada a políticas política de segurança à informação, não houve documentação de novas políticas relacionadas à tecnologia da informação devidamente documentadas.

No entanto, o Setor de TI do CRN-8 auxiliou demais setores revisando e atualizando procedimentos, automatizando recebimento de documentos e processos, visando melhorar a qualidade do atendimento à população, auxiliando também em implementação de novas estratégias e ferramentas para cobrança de inadimplentes.



CAPÍTULO 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



A contabilidade do CRN-8, no exercício de 2022 foi realizada por Claudedir José Munhoz, inscrito no CRC/PR sob o nº 036776/O-0, empregado público comissionado, assessor contábil, que declara que as informações constantes nas demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, balanço orçamentário, balanço financeiro e demonstração do fluxo de caixa) relativas ao exercício de 2022 refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRN-8. As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/00, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O orçamento do CRN-8, em 2022, foi estimado em R\$ 4.937.223,00 tendo sido arrecadado o valor de R\$ 3.817.202,85, equivalente a 77,31% da receita prevista, faltando R\$ 1.120.020,15 a ser arrecadado. Este valor arrecadado representa 105,41% das Receitas Correntes Previstas, visto termos R\$ 1.316.100,00 de previsão de uso de Superávit de Exercícios Anteriores.

Baseado nestes dados, verificamos que houve um decréscimo na arrecadação das receitas previstas de 19,04%, comparativamente com o mesmo período do exercício de 2022 (116,02%). O orçamento previsto para o exercício de 2022 é de 15,30% maior do que o orçamento previsto para o exercício de 2021. Em comparação com o exercício de 2021, ao qual arrecadamos R\$ 3.348.306,89, houve um acréscimo de 14,00% na arrecadação. Para acompanhar a execução das receitas no Portal da Transparência, clique [aqui](#).

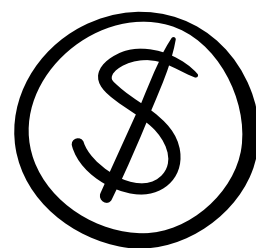
	2021		2022	
	Orçado	Arrecadado	Orçado	Arrecadado
Receita Corrente	2.885.861,00	3.348.306,89	3.621.123,00	3.817.202,85
Contribuições	2.635.361,00	2.983.119,29	3.023.723,00	3.065.145,04
Serviços	110.500,00	133.404,92	149.900,00	180.318,53
Financeira	122.000,00	210.876,73	385.000,00	535.266,28
Outras Receitas	18.000,00	20.905,95	62.500,00	36.473,00
Receitas de Capital	-	-	-	-

As despesas liquidadas para o exercício de 2022 foi de R\$ 2.877.438,11, o que corresponde a um acréscimo de 3,55% em comparação com o exercício de 2021, ao qual foi liquidado um montante de R\$ 2.778.842,96. As despesas executadas em 2022 correspondendo a 77,72% do valor arrecadado.

Para acompanhar a execução das despesas no Portal da Transparência, clique [aqui](#)

	2021		2022	
	Orçado	Arrecadado	Orçado	Arrecadado
Despesas correntes	3.585.861,00	2.818.833,64	3.621.123,00	2.875.371,13
Pessoal e encargos sociais	2.243.485,00	1.922.962,42	1.747.861,00	1.714.557,37
Benefícios a pessoal	375.134,00	281.495,11	415.148,00	343.584,75
Uso de bens e serviços	126.352,00	42.381,22	279.990,00	189.905,19
Serviços Terceiros - PJ	736.820,00	474.132,98	1.080.700,00	555.376,56
Tributária e contributivas	13.300,00	11.478,26	10.300,00	4.124,72
Demais despesas correntes	12.010,00	9.850,68	14.124,00	6.916,95
Serviços bancários	78.760,00	76.532,97	73.000,00	60.905,59
Despesas de capital	460.600,00	10.440,62	1.316.100,00	2.066,98

A execução orçamentária e financeira ocorreu em conformidade com as metas estabelecidas, observando os princípios da administração pública. O índice de eficiência orçamentária demonstra a relação entre as receitas e despesas. O CRN-8 cumpriu o princípio do Equilíbrio Orçamentário ao não gastar mais do que arrecada, mantendo a despesa corrente menor que a receita corrente.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

É o relatório contábil que demonstra a situação patrimonial e financeira da entidade. Ele detalha o ativo, passivo e patrimônio líquidos, bem como seus bens, direitos e obrigações. Para acessar o balanço patrimonial acesse o [link](#).

BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Para acessar o balanço financeiro acesse o [link](#).

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extraorçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de Restos a Pagar Não Processados e dos desembolsos extraorçamentários, bem como dos desembolsos das Despesas de Capital. Para acessar a demonstração de fluxo de caixa acesse o [link](#).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O objetivo é evidenciar as variações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício financeiro. E evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. Para acessar a demonstração das variações patrimoniais acesse o [link](#).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Esse demonstrativo tem como objetivo detalhar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Para acessar o balanço orçamentário acesse o [link](#).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná, criado pela Resolução CFN nº 361/2005, de 17 de outubro de 2005, com sede na Rua Marechal Deodoro, 630, Sala 203, Edifício Centro Comercial Itália, Centro, Curitiba – PR, e jurisdição em todo o território do Estado do Paraná, tem por finalidade, orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício e atividades das profissões de nutricionista e de técnico de nutrição e dietética; fiscalizar as atividades desenvolvidas nas áreas de Alimentação e Nutrição, com vistas a assegurar que sejam executadas por profissionais habilitados e a preservar o interesse dos destinatários e atuar como órgão julgador originário em processos administrativos e disciplinares relacionados com a orientação, disciplina e fiscalização do exercício e das atividades profissionais nas áreas de Alimentação e Nutrição.

Dotado de personalidade jurídica, encontra-se vinculado à Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos na Resolução CFN nº 460/2009 que altera a Resolução CFN Nº 356/2004, e aprova o Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutricionistas, aprovado em Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Nutricionistas, no dia 18 de dezembro de 2009.

NOTA 02. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2013, a contabilidade do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – Paraná, é elaborada de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

NOTA 03. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria da Entidade.

Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto os instrumentos financeiros que foram mensurados pelo valor justo.

Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

NOTA 04. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas e práticas contábeis, descritas abaixo, foram aplicadas de maneira consistente no período apresentado nessas demonstrações financeiras, exceto nos casos indicados em contrário.

Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização até o final do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o final do exercício seguinte são classificados como itens não circulantes.

Compensação entre contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, os ativos e passivos, ou receitas e despesas não são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um Pronunciamento ou Norma Brasileira de Contabilidade e essa compensação reflete a essência da transação.

Instrumentos financeiros

A Entidade reconhece os depósitos bancários na data em que foram originados. Um ativo financeiro deixa de ser reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

A Entidade possui os seguintes ativos financeiros não derivativos: (1) depósitos bancários, (2) investimentos financeiros (aplicações financeiras) mantidos até seu vencimento.

Caixa e equivalentes de caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa: depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Contas a receber

Demonstradas pelo valor de realização, incluindo, quando aplicáveis, os respectivos rendimentos e variações monetárias até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

Imobilizado

Os itens do Imobilizado estão mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção.

Outros Ativos

Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização.

Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos estão registrados pelo seu valor estimado de exigibilidade, ajustados a valor presente quando aplicável, com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos desses passivos e acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, em base “pro rata die”.

NOTA 5. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira e patrimonial da Entidade, representando, portanto, uma posição estática.

NOTA 6. ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o final do exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

Caixa e Equivalentes de Caixa

As contas deste grupo são demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Saldos em conta movimento e aplicações financeiras com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço:



TÍTULOS	2021	2022
BANCO CONTA MOVIMENTO	-	-
BANCO CONTA ARRECADAÇÃO	-	94.367,86
BANCO C/ VINCULAÇÃO A APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.460.953,78	3.419.868,37
TOTAL	2.460.953,78	3.514.236,23

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Créditos a Receber do Exercício

Registra valores a receber relativo a anuidades de pessoas físicas e jurídicas, pendentes de pagamento, de acordo com a previsão de arrecadação orçamentária do exercício. A partir de 2013 as receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas do exercício são apuradas pelo regime de competência, no sistema patrimonial e pelo regime de caixa no sistema orçamentário, conforme manual da Secretaria do Tesouro Nacional e normas do Conselho Federal de Contabilidade. As demais receitas são apropriadas pelo regime de caixa.

Demais créditos e valores a curto prazo

Refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal, relativo à antecipação de férias, salários e 13º salário, tributos a recuperar e/ou compensar, depósitos judiciais e outros valores para ressarcimento, conforme demonstramos:

TÍTULOS	2021	2022
CRÉDITOS A RECEBER DE FUNCIONÁRIOS	15.570,69	10.192,40
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS	-	-
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	18.380,41	27.491,32
DEVEDORES DA ENTIDADE	3.562,15	6.221,42
ENTIDADE PÚBLICA DEVEDORA	394,20	787,36
DEPÓSITO JUDICIAIS	38.228,38	38.228,38
VALORES A RESSARCIMENTO	-	-
TOTAL	76.135,83	82.920,88

NOTA 7. ATIVO NÃO CIRCULANTE

Créditos a longo prazo

Refere-se a anuidades de pessoas físicas e pessoas jurídicas de exercícios anteriores não recebidas até o encerramento do exercício de 2021, totalizando R\$ 4.660.131,31 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil cento e trinta e um reais e trinta e um centavos).

Imobilizado

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, bem como de reavaliação dos imóveis, realizada durante o ano de 2006, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

NOTA 08. PASSIVO CIRCULANTE

Representado por valores a pagar com obrigações trabalhistas, fornecedores pela aquisição de serviços e materiais, provenientes de empenhos processados e não pagos até o final do exercício, impostos retidos de terceiros e colaboradores, cota parte a ser repassado ao Conselho Federal de Nutricionistas, provisão para férias e encargos, anuidades pagas em duplicidade e provisões para devolução de valores.

Constituída provisão para a devolução parcial da anuidade de 2010, a todos os nutricionistas que efetuaram o pagamento da anuidade de 2010, ensejado pelo motivo da redução dos valores fixados em Resolução.

TÍTULOS	2021	2022
OBRIG. TRABALHISTAS, PREV. E ASSIT. A PAGAR	28.490,17	83.865,22
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	32.229,49	47.854,06
OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	1.647,86	2.527,34
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTRAS ENTES	239.664,87	567.625,26
PROVISÃO A CURTO PRAZO	137.229,44	151.554,74
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.984,92	62.431,70
TOTAL	461.246,75	915.858,32

Demais Obrigações a Curto Prazo

TÍTULOS	2021	2022
CONSIGNAÇÕES	21.984,92	62.415,05
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	-	16,65
TOTAL	21.984,92	62.415,05

NOTA 09. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apresenta o patrimônio social do Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região – CRN-8, pelo acúmulo de resultados patrimoniais desde a sua criação.

TÍTULOS	2021	2022
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.240.241,09	2.256.079,46
RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO ANTERIORES	8.932.971,40	12.173.212,49
TOTAL	12.173.212,49	14.429.291,95

NOTA 10. RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nr. 4.320/64. As receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência, enquanto as demais receitas são apropriadas pelo regime de caixa. O resultado patrimonial foi superavitário em R\$ 3.240.241,09 (três milhões, duzentos e quarenta mil duzentos e quarenta e um reais e nove centavos).

NOTA 11. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário foi apurado, quanto as receitas pelo regime de caixa, e, quanto as despesas, pelo regime de competência.

NOTA 12. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é apurado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro apresentado poderá servir de fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais ao orçamento dos próximos exercícios, de acordo com o art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULOS	2021	2022
ATIVO FINANCEIRO	2.540.681,06	3.514.236,23
PASSIVO FINANCEIRO	154.480,37	442.018,96
SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.386.200,69	3.072.217,27

NOTA 13.DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

O fluxo de caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extraorçamentários, dos desembolsos da despesa corrente, de Restos a Pagar Não Processados e dos desembolsos extraorçamentários, bem como dos desembolsos das Despesas de Capital.

GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

A Gestão Patrimonial e de Infraestrutura é realizada pela Comissão de Patrimônio do CRN-8 e obedece às normatizações do TCU no que tange a bens móveis e imóveis, bem como com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 4.717/65. Todos os bens adquiridos no decorrer do ano foram catalogados no sistema Sispat.Net e a lista de bens foi atualizada no Portal da Transparência. Em 2022 o CRN-8 não realizou processos de desfazimento de ativos. Podemos destacar como um ponto relevante na Gestão Patrimonial e de Infraestrutura a aquisição de equipamentos e licenças de softwares para melhorar a segurança das informações, conforme demonstra a tabela abaixo:

INVESTIMENTOS		
EQUIPAMENTO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR
LICENÇA DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS	29/08/2022	R\$ 5.705,80
01 HD EXTERNO, 2TB	04/10/2022	R\$ 384,99
01 HD EXTERNO, 1TB	04/10/2022	R\$ 281,99
02 HD INTERNO, 4TB	21/10/2022	R\$ 1.400,00
LICENÇA DO SOFTWARE PONTO SECULLUM PONTO 4	até 02/11/2022	R\$ 74,15/mês
LICENÇA DO SOFTWARE PONTO SECULLUM WEB VERSÃO PRO	16/11/2022	R\$ 127,00/mês
LICENÇA DO SOFTWARE IPERIUS ADVANCED DATABASE	10/12/2021	R\$ 557,52

Foi adquirida licença do software profissional Adobe para elaboração de materiais gráficos e de web.

Foi adquirida licença do software para gerenciamento de frequência dos funcionários.

Foi adquirida licença do software de serviço de gerenciamento de frequência dos funcionários.

Foi adquirida licença do software Iperius, para o gerenciamento de backup de dados, essencial para manter a integridade do banco de dados do CRN-8.

O CRN-8 recebeu a doação de equipamentos do CFN para substituição daqueles obsoletos com vistas a melhorar a segurança das informações e a prestação de serviços aos profissionais e à sociedade, conforme demonstra a tabela abaixo:

DOAÇÕES		
EQUIPAMENTO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR
04 NOTEBOOKS HP 16GB/512	25/07/2022	R\$ 33.340,00
06 NOTEBOOKS HP PROBOOK 16GB/512	25/07/2022	R\$ 50.010,00
10 MALETAS NOTEBOOKS	25/07/2022	R\$ 1.000,00
20 COMPUTADORES HP 16GB/512GB	21/09/2022	R\$ 150.000,00
20 MONITORES LED 24P1U	21/09/2022	R\$ 20.000,00
20 MOUSES USB	21/09/2022	R\$ 600,00
20 TECLADOS USB	21/09/2022	R\$ 1.200,00

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

No ano de 2022 não houve desfazimento de ativos.

MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÃO RELEVANTES

No ano de 2022, não ocorreram mudanças e desmobilizações relevantes.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

No ano de 2022, ocorreu a renovação do contrato de locação e manutenção preventiva e corretiva e Equipamento Firewall FortiGate 60E com Licença UTM. O valor contratado foi de R\$ R\$ 930,00 mensais.

GESTÃO DE CUSTOS

A apuração dos custos do CRN-8 é realizada no sistema Siscont.Net, ao qual integra os lançamentos da Contabilidade, apropriando-os nos centros de custos. Em 2020 o CRN-8 passou a adotar o centro de custos, em consonância com as recomendações do acórdão TCU AC-1925-31/19-P. Sendo assim o centro de custos foi dividido três níveis de agregação: atividades de apoio, atividades finalísticas, e apoios institucionais.

No primeiro nível são consideradas as atividades de suporte às atividades finalísticas da entidade, como o setor financeiro, contabilidade, aluguel, entre outras. No segundo nível são classificadas as atividades de área fim, que contemplam os setores da fiscalização, registro de profissionais e empresas, julgamentos ético-profissionais, multas, comissões técnicas, diretoria e conselheiros, os quais exercem as atividades precípuas do Conselho. E no terceiro nível são consideradas as despesas destinadas a apoio a outras instituições para a realização de eventos. As despesas totais pagas pelo CRN-8 em 2022 foram de R\$ 2.742.115,53. Desse valor, as atividades finalísticas consumiram R\$ 1.167.708,73, o que corresponde a 42,58% do total. Já com a função de suporte, o dispêndio foi de R\$ 1.574.406,80, o que corresponde a 57,42% do total.

A seguir o demonstrativo dos valores consumidos com cada área finalística e o percentual do total consumido com relação ao total gasto no exercício.

ATIVIDADES FINALÍSTICAS	2022	%
FISCALIZAÇÃO	747.405,88	64,01
CARTORIAL	219.489,07	18,80
TRIBUNAL DE HONRA	165.703,91	14,19
COMISSÕES TÉCNICAS	6.492,73	0,56
SESSÕES PLENÁRIAS	4.068,00	0,35
REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	24.549,14	2,10
TOTAL	1.167.708,7	100



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO

Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: 41 3224-0008 - <https://www.crn8.org.br/> - E-mail: crn8@crn8.org.br

ATA DA 191ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA (PROCESSO SEI Nº 08082.000008/2023-10), REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2023.

Às 18h30 do dia 29 do mês de março do ano de 2023, iniciou-se a 191ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Nutricionistas 8ª Região, na modalidade híbrida, com a presença das **Conselheiras Efetivos**: Cilene da Silva Gomes Ribeiro - Presidente (modo presencial), Pietra Oselame da Silva Dohms - Tesoureira (modo remoto), Leticia Mazepa - Secretária (modo remoto), Veridiane Guimarães Ribas Sirota (modo presencial), Gisele Pontaroli Raymundo (modo presencial), Thais Bordenowski (modo presencial). **Conselheiras Suplentes**: Juliana Rodrigues Dias Guedes (modo presencial), Kelly Franco de Lima (modo remoto) e Tatiana Marin (modo remoto). **Ausência justificada de Conselheira Efetivo**: Thatielly Schwarzbach de Souza Garcia; Lilian Mitsuko Tanikawa. **Ausência justificada de Conselheira Suplente**: Elaine Cristina Vieira de Oliveira. **Registrada a presença da funcionária**: Carolina Bulgacov Dratch (modo presencial). **Ausência não justificada**: Catiane Zelak Abreu, Ana Paula Garcia Fernandes dos Santos e Alexandro Wosniaki (Conselho Federal de Nutricionistas).

1. PAUTA

1.1) Leitura da Ata da 190ª Reunião Plenária Ordinária do CRN-8: realizada dia 27 de fevereiro de 2023.

DELIBERAÇÃO: aprovada.

4. CRN-8

4.1) Relatório de Gestão - exercício 2022: apresentação do Relatório que deverá ser divulgado até o dia 31/03/2023 no site do CRN-8, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) para análise e parecer.

DELIBERAÇÃO: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 20h30, da qual, para constar, eu, Leticia Mazepa, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Mazepa, Conselheira Secretária**, em 30/03/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cilene da Silva Gomes Ribeiro, Presidente**, em 30/03/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1105563** e o código CRC **D4D9CC10**.

EXPEDIENTE

Cilene da Silva Gomes Ribeiro

PRESIDENTE

Thatielly Schwarzbach de Souza Garcia

VICE-PRESIDENTE

Leticia Mazepa

SECRETÁRIA

Pietra Oselame da Silva Dohms

TESOUREIRA



Funcionários responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão – 2022

Andréa Bonilha Bordin

Gerente

Carolina Dratch Bulgacov

Coordenadora Técnica

Julisse Klemtz Wagner

Coordenadora do Setor de Fiscalização

Diego Antonelli

Assessor de Imprensa

Claudecir José Munhoz

Assessor Contábil

Amanda Ferreira Silveira Palma

Assessora Jurídica

Eduardo Henrique Haluch Gonçalves

Assessor de Tecnologia da Informação

Cássio Renato Woiciekowski

Assessor Financeiro

Daniel Antônio Navarro Moreno

Coordenador do Setor de Cadastro

Carla Maria Becker Roque

Assistente de Compras

Hérica Rebello

Assistente de Recursos Humanos



CRN-8

